

# **ANEXOS DO VOLUME**

**1**

# ***CPI DO FUTEBOL***

## ***AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS ESTADOS***

### **1. As Audiências Públicas**

Os trabalhos da CPI do Futebol foram estruturados e vêm se desenvolvendo em três fases subseqüentes, eventualmente simultâneas. A primeira, de investigação e coleta de informações, por meio de depoimentos, a segunda, de análise de dados e diagnóstico do setor, e a terceira, a que se convencionou chamar de fase propositiva da CPI.

Firmou-se consenso entre seus integrantes de que a grande contribuição que esta Comissão pode legar à sociedade brasileira é a elaboração de uma legislação justa, moderna e eficiente que possa mudar os rumos do futebol em nosso País. Mais do que simplesmente proceder a um diagnóstico de suas mazelas, esperamos, com o auxílio dos segmentos envolvidos, apontar alternativas que possam reverter os descaminhos trilhados pelo futebol brasileiro na atualidade.

As audiências públicas nos estados terão como objetivo principal, portanto, colher sugestões e propostas de alteração da legislação que regulamenta o futebol, em seus aspectos técnico, trabalhista, fiscal, etc. Com vistas à ampliação do universo a ser envolvido nas discussões, as audiências serão realizadas em cinco capitais do País, de modo a incluir o maior número de interessados possível. Aliam-se à CPI do Futebol, nessa tarefa, as Assembléias Legislativas dos estados envolvidos, que disponibilizarão suas instalações para a realização dos debates.

### **2. A Metodologia**

A metodologia a ser adotada nos eventos é a de mesa redonda. As mesas serão presididas pelo Sr. Senador Presidente da CPI, Senador Álvaro Dias, e terão como motivador o Sr. Senador Relator, Senador Geraldo

Althoff. Tendo em vista o objetivo específico das audiências públicas, as mesas deverão contar com cronistas esportivos, juristas, jogadores, especialistas em *marketing* esportivo, representantes de federações e/ou de clubes, a serem escolhidos segundo o critério de representatividade junto à comunidade onde estiver sendo realizado o evento.

As audiências públicas serão realizadas nas Assembléias Legislativas dos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, conforme calendário abaixo. Os debates deverão iniciar às 09:00 e encerrar às 12:00 horas.

### **3. Calendário**

Dia 05 de Junho – Assembléia Legislativa de Pernambuco - Recife

Dia 12 de Junho – Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro

Dia 19 de Junho – Assembléia Legislativa de São Paulo – São Paulo

Dia 22 de Junho - Assembléia Legislativa do Paraná - Curitiba

Dia 26 de Junho – Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul - Porto Alegre

**CPI DO FUTEBOL**  
***AUDIÊNCIA PÚBLICA - FUTEBOL E LEGISLAÇÃO***

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO**

**Recife - Dia 05 De Junho**

**Debatedores:**

- **Aderval Barros** - radialista - Rádio CBN
- **Sebastião Couto** - ex-jogador - Vasco, Santos
- **Sebastião Rufino** - ex-árbitro da FIFA
- **Carlos Alberto de Oliveira** - Presidente da Federação Pernambucana de Futebol

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

**Rio De Janeiro - Dia 12 De Junho**

- Deputado Roberto Dinamite** - ex-jogador
- Walter Mattos** - Jornal Lance
- Valed Perry** - advogado especializado em Desporto
- Fernando Capez** - Promotor de Justiça

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**São Paulo - 19 De Junho**

**Juca Kfour** - jornalista

**Marco Aurélio Klein** - sociólogo, especializado em *marketing* e futebol

**Carlos Miguel Aida** - advogado especializado em Desporto

**Wladimir** - ex-jogador

**Sócrates** - ex-jogador

**Luiz Fernando Lima** - TV Globo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO**  
**PARANÁ**

**Curitiba - 22 De Junho**

**Edson Arantes do Nascimento** - ex-jogador e empresário de futebol

**Carlos del Campo Colas** - Secretário Geral da Liga Nacional de Futebol Profissional da Espanha

**ASSEMBLÉIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Porto Alegre - Dia 25 De Junho**

**Falcão** - ex-jogador e comentarista

**Marcílio Krieger** - advogado especializado em Desporto

**Jayme Eduardo Machado** - Vice-Presidente Jurídico - Grêmio  
Football Porto- Alegrense

**Sergio Roberto Junchem** - Vice-Presidente Jurídico - Sport Club  
Internacional

## **RESUMOS DOS DEPOIMENTOS**

**Depoimento do Dr. Ricardo Liao, Chefe do Departamento de Ilícitos Cambiais e Financeiros do Banco Central do Brasil, ocorrido em Brasília, no dia 31 de outubro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Dr. Ricardo Liao informou a esta Comissão que o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros, criado por ato da Diretoria do Banco Central de 1999, acompanha as operações no mercado de câmbio e os procedimentos operacionais conduzidos pelas instituições financeiras que configurem ilegalidade. Segundo ele, o Banco Central, com a colaboração de outros órgãos do aparelho fiscalizador do Estado, exerce função preventiva a procedimentos que envolvam evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

O Banco Central, segundo o depoente, motivado pelas notícias veiculadas na imprensa, solicitou informações à Confederação Brasileira de Futebol-CBF sobre as negociações com o exterior de passes de atletas profissionais de futebol e sobre os valores recebidos a título de cota de exibição da seleção brasileira no exterior.

Conforme o depoente, a CBF informou ao Banco Central quais atletas haviam sido negociados, mas alegou não possuir legalmente a atribuição de

manter os registros das negociações. Sugeriu, então, que as informações relativas aos valores negociados fossem solicitadas diretamente dos clubes.

As respostas obtidas dos clubes, de acordo com o Dr. Ricardo Liao, indicavam a existência de operações irregulares. Devido a isso, o Banco Central enviou correspondência à Secretaria da Receita Federal com a relação de todos os casos suspeitos. O que resultou na instauração de 22 processos.

O Dr. Ricardo Liao apresentou exemplos de irregularidades detectadas nas negociações de transferência de atletas para o exterior: compensação privada de créditos (aquisição de atleta do exterior mediante a transferência de atleta do Brasil); recebimento de valores em reais diretamente na tesouraria de clubes, o que suscita dúvidas quanto à procedência do dinheiro; venda de atleta por empresa nacional para o exterior, sem que o pagamento ou recebimento desse valor tenha transitado em moeda estrangeira.

Para o Dr. Ricardo Liao, os recebimentos decorrentes da venda de atletas brasileiros para o exterior podem ser realizados por contrato de câmbio ou por remessa de valores via instituição financeira com utilização de contas do tipo CC-5. Porém, salientou que há obrigatoriedade de se registrar o nome, o número do CPF e o número da conta corrente.

Ressaltou ele que as penalidades imputáveis à empresa, em razão de uma possível declaração falsa, ou à instituição financeira, em razão de uma classificação incorreta de operações de câmbio, podem atingir até 300% do valor transacionado. Já quando ocorre embaraço à fiscalização, a multa pode chegar a R\$ 100 mil.

Indagado se o Banco Central notificou ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras-Coaf a respeito das irregularidades apuradas, o Dr. Ricardo Liao declarou que ainda não houve comunicação formal alguma, pois

não foi confirmada a ocorrência de lavagem de dinheiro, condição necessária para que o Coaf seja acionado.

Quanto à existência de ilícitos envolvendo dirigentes de clubes de futebol, o depoente afirmou que não há investigação nesse sentido, pois não chegou ao Banco Central denúncia a esse respeito.

Segundo o Dr. Ricardo Liao, há necessidade de edição de legislação que possibilite melhores controles e melhores acessos às informações. Pois, em virtude de haver centenas de processos e devido à finita capacidade de trabalho do Banco, mesmo com a utilização de sistemas de informação e de cruzamento de dados, há necessidade de rigorosa formalidade para a ação processual a cargo do Banco, o que tem causado atraso no andamento da fiscalização.

O restante do depoimento do Dr. Ricardo Liao foi colhido em sessão secreta.

**Depoimento do Ministro da Previdência Social, Dr. Waldeck Ornelas, e do Secretário de Previdência Social, Sr. Vinícius Carvalho, ocorrido em Brasília, no dia 1º de novembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Dr. Waldeck Ornelas, em seu depoimento, apresentou os percentuais de contribuições do setor esportivo à Previdência Social. Segundo ele, a contribuição previdenciária atual é de 5% da receita bruta decorrente dos espetáculos esportivos, do patrocínio, do licenciamento do uso de marcas e símbolos, da publicidade e da propaganda e transmissão; a estimativa de



renúncia fiscal é de R\$ 61,27 milhões; a dívida total é de R\$ 218,55 milhões; o recolhimento anual dos clubes, incluindo federações e patrocinadores, será, no ano de 2000, de R\$ 47,8 milhões.

Para o depoente, os mecanismos usados pelos clubes e federações para burlar a Previdência Social, consistem, entre outros, em: usar o clube como “fachada” para exercer outras atividades; criar empresas para administrar as receitas do clube, fugindo da incidência sobre a receita; contratar pessoas jurídicas, em vez de pessoas físicas, com a finalidade de evitar a incidência de contribuição sobre a folha de pagamento; contratar funcionários para trabalhar em empresa terceirizada da qual seja sócio, recolhendo apenas a contribuição dos segurados; estabelecer contratos de trabalho mascarados nos quais o jogador ou comissão técnica, pessoa jurídica, possa contribuir sobre o valor mínimo, como empresário, ou possa contabilizar os ganhos como se fossem antecipações de lucros; apropriar-se da parcela salarial devida à Previdência Social.

Outros problemas, apontados por ele, são: desorganização contábil; pagamento **in natura** por exploração de atividades do clube; inclusão, no preço da mensalidade paga pelo sócio, do direito de assistir a jogos; inimputabilidade dos dirigentes pelas dívidas da entidade; ausência nos borderôs da totalidade das receitas e das despesas do espetáculo.

Em relação às patrocinadoras, citou como principais problemas: a não discriminação de fatos geradores; a inexistência ou não apresentação de escrituração adequada; o não-recolhimento dos valores devidos; o estabelecimento de contrato de mútuo, em que a patrocinadora simula a concessão de empréstimos ao clube; o pagamento de patrocínio com material esportivo – neste caso, para o INSS, trata-se de pagamento sujeito à incidência, pois se caracteriza doação em pagamento de mercadoria.

A respeito da renúncia fiscal previdenciária, o depoente esclareceu que 5% das receitas totais não cobrem o que deveria ser a contribuição dos clubes de futebol para a Previdência Social. Pois, no cálculo das renúncias, toma-se por base a Guia do Fundo de Garantia e Informações Previdenciárias, que tem caráter declaratório para a Previdência Social desde janeiro de 1999. Com isso, segundo ele, as renúncias fiscais previdenciárias chegam a totalizar oito bilhões e 200 milhões de reais.

A respeito das propostas legislativas, as principais sugestões apresentadas pelo depoente são: retorno da cobrança de contribuição sobre a folha de salários, o mesmo procedimento adotado para as empresas em geral, introduzindo-se, no entanto, a sistemática de retenção, a cargo da federação ou do patrocinador, como forma de garantir a efetividade da receita; ampliação da base de incidência da contribuição, sendo incluídas as receitas do clube, inclusive as decorrentes das mensalidades dos associados, uma vez que a substituição do critério da folha pelo da renda abrange todas as atividades do clube – com essa atitude, eliminar-se-iam o subsídio e a renúncia fiscal; restrição do critério da substituição da base de incidência apenas aos atletas, mantendo a incidência sobre a folha para todos os demais funcionários do clube; elevação da atual alíquota, mantendo-se a base de incidência; fixação de sanções aos responsáveis pela má utilização dos recursos dos clubes e das entidades; exigência de apresentação de certidões negativas de débito junto à Previdência, para a assinatura de contratos de patrocínio.

**Depoimento da Sra. Renata Carla Moura Alves, ocorrido em Brasília, no dia 9 de novembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar**

**de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

A Sra. Renata Carla Moura Alves em seu depoimento denunciou a existência de um “esquema” para realizar compra e venda de jogadores. A denúncia envolve, entre outros seguimentos do esporte, técnicos, jogadores, empresários e dirigentes de clubes. O sistema de compra e venda de jogadores, denunciado por ela, possui como premissa a valorização de passes de atletas obtida por meio de seqüências de indicações, convocações, vendas e revendas.

Segundo a depoente, havia, na Barra da Tijuca, no Jardim Oceânico, Avenida Afonso de Taunay, uma casa de esquina com a Avenida Sernambetiba, denominada Embaixada. Nesse local, realizavam-se reuniões destinadas à transação de passes de jogadores. Participavam das reuniões dirigentes, empresários, doleiros e outras pessoas ligadas ao futebol. Também participavam das reuniões as seguintes pessoas: Juan Figger, Sérgio Malucelli, Luiz Viana, Sakamoto, Vadi Curi, Marcel Figger, Gilmar Luiz Rinaldi, José Carlos Santiago de Andrade e Eurico Miranda. Havia, também, segundo ela, a participação de pessoas relacionadas à Confederação Brasileira de Futebol. A depoente não apresentou certeza da participação dos Srs. Giuliano Bertolucci, Joseph Hung, Léo Rabelo e Luiz Vicensotti.

A depoente relatou que, em 1993, foi nomeada procuradora do Sr. Vanderlei Luxemburgo, para exercer a função de licitante em leilões judiciais. Em meados de 1994, foi autorizada por ele a entrar nas reuniões na “Embaixada” que ocorriam ou às quartas-feiras ou às sextas-feiras à noite, a partir de 22 horas, prolongando-se pela madrugada. Ela salientou que, de lá, o Sr. Vanderlei Luxemburgo saía com uma pasta 007 cheia de dólares.

Segundo a depoente, o Sr. Sérgio Malucelly mantinha estreita ligação com o Sr. Vanderlei Luxemburgo. Eles consideravam-se sócios. Às vezes, segundo a depoente, o Sr. Malucelly vinha ao Rio de Janeiro para encontrar o Sr. Vanderlei Luxemburgo, na referida “Embaixada”.

A depoente revelou que assinava, a pedido do Sr. Vanderlei Luxemburgo, folhas de papel ofício em branco e recebia dele talões de cheques assinados, alguns do Unibanco, da Avenida Brasil, Mercado São Sebastião, vários do banco Bradesco, de contas diferentes, e do banco Real.

A declaração de renda da depoente, bem como as do Sr. Vanderlei Luxemburgo, de sua mãe e de sua esposa eram feitas, segundo a depoente, por um grupo de contadores da Parmalat, empresa patrocinadora do Palmeiras à época.

Em 1996, relatou a Sr. Renata Alves, que foi convocada pela Receita Federal para prestar esclarecimentos a respeito dessas atividades, pois havia bens em nome da depoente que geravam suspeitas de ilicitude.

A depoente declarou estar sendo acionada, na justiça, em razão do não pagamento de um empréstimo bancário retirado pelo Sr. Vanderlei Luxemburgo em nome dela.

Ela informou à CPI que iniciou uma ação trabalhista em 1997, após sua demissão da função que exercia junto ao Sr. Vanderlei Luxemburgo.

Registrou ainda: que a bagagem do Sr. Vanderlei Luxemburgo não era inspecionada; que ele se considerava muito “rico” e “poderoso”; que com frequência ele afirmava manter contas bancárias nas Ilhas Cayman, razão pela qual nunca haveria limites para as compras realizadas pela Sra. Renata; que o Sr. Vanderlei Luxemburgo realizava depósitos no exterior sempre que a pasta de dólares estava cheia; que o trabalho de arrematante judicial, por ela

realizado, restringia-se ao Estado do Rio de Janeiro - para outros estados ela acredita que existiam outros encarregados.

Segundo a Sra. Renata, o Sr. Vanderlei Luxemburgo selecionava do Diário Oficial seção 3 os bens que deveriam ser adquiridos nos leilões. Então, a depoente, munida de cheques assinados e de procurações, comprava os bens em seu próprio nome e pagava, no mesmo dia, com cheques do Sr. Vanderlei Luxemburgo. Quando os bens eram liberados, outras pessoas iam buscá-los, talvez, segundo ela, alguém da Luxemburgo Veículos ou da empresa Vimap.

A depoente relatou que não era encarregada da venda dos bens, não sabia quando eram vendidos nem por quanto, mas afirmou que ficavam poucos dias em seu nome, em muitos casos nem chegavam a ser transferidos para o seu nome.

Para realizar essa função, a Sra. Renata disse que recebia dez salários mínimos e comissão de vinte por cento sobre o que adquiria, sem limites para as compras. Afirmou que acreditava que o Sr. Vanderlei Luxemburgo declarasse corretamente à Receita, mas veio a descobrir a desonestidade dele, quando foi convocada a esclarecer a origem dos bens em nome dela.

Quanto à indicação de jogadores, a depoente relatou que o Sr. Vanderlei Luxemburgo frequentemente dizia que receber comissões para indicar jogadores a empresários era procedimento comum no futebol.

O Sr. Vanderlei Luxemburgo comentou, segundo a depoente, que era pressionado pelos dirigentes para efetuar a escalação de determinados jogadores mesmo se não apresentassem as melhores condições técnicas.

A Sra. Renata denunciou que o Sr. Vanderlei Luxemburgo agia agressivamente quando questionado a respeito dos negócios e costumava ameaçá-la com a perda do cargo.

A depoente afirmou que, após o início de suas denúncias na imprensa, recebeu duas propostas de acordo. A primeira proposta, segundo ela, foi baseada na ação trabalhista: estabelecia que ela deveria sair do País em vinte e quatro horas, por um ou dois anos, e que retirasse tudo o que havia falado. Para isso ela receberia o valor da causa trabalhista. A outra proposta ocorreu, segundo ela, aproximadamente três semanas antes de seu depoimento à CPI: o Sr. Malucelli, irmão do Sr. Sérgio, foi ao encontro dos advogados trabalhistas que a representavam, Dr. Fernando Andrade e Dr. Robson Andrade, tentando um segundo acordo com o objetivo de obter dela o silêncio e a recusa de comparecer à CPI. Para isso ela receberia a ação trabalhista que, hoje, representa algo em torno de R\$ 1.430 mil.

A Sra. Renata revelou que teme por sua vida ou por algo que venha a acontecer com ela ou com sua família. Mas acredita que, denunciando o que sabe, presta uma colaboração ao País.

O seu depoimento prosseguiu em sessão secreta.

**Primeiro Depoimento do Sr. Wilson da Silva Piazza, ex-jogador de futebol, Superintendente da Federação das Associações dos Atletas Profissionais-FAAP, ocorrido em Brasília, no dia 13 de novembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Wilson da Silva Piazza informou à CPI que as associações de atletas não estão recebendo as contribuições que lhes foram garantidas por lei. Denunciou que nem as federações esportivas, nem os clubes e nem mesmo os atletas, principais interessados, fazem devidamente os recolhimentos às

associações, em alguns casos, segundo ele, há dúvida quanto à correção dos valores repassados, por existirem suspeitas de sonegação de receitas.

Segundo ele, o sistema de assistência complementar ao atleta profissional, criado pela Lei nº 6.269/75 e administrado pelas associações, tem por finalidade proporcionar uma segunda profissionalização ao atleta, para que, após o encerramento da carreira esportiva, ele possa prosseguir vida produtiva.

Segundo ele, o Indesp, Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, não exerce uma eficaz fiscalização.

Ele acredita que, em virtude de pagarem altos salários a seus atletas, os clubes têm sido levados ao endividamento, a ponto de não mais conseguirem honrar seus compromissos com a Previdência, com os atletas e com a FAAP.

**Depoimento do Jornalista Juca Kfourri, ocorrido em Brasília, no dia 21 de novembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Juca Kfourri informou à CPI que o futebol brasileiro representa exemplos de injustiça esportiva, de maus comportamentos e de maus negócios. Segundo ele, os dirigentes se consideram inatingíveis na administração do futebol; extrapolam o conceito de “autonomia”, conferido às entidades e o confundem com a “ausência do compromisso de obediência às leis”. Citou, como exemplos, a atuação do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol-CBF, Ricardo Teixeira, que exigiu a liberação da

bagagem de jogadores e dirigentes sem a obrigatória fiscalização, em um flagrante desrespeito às normas vigentes no País.

Ele acredita que a questão é estrutural: há que se alterar a legislação contemporânea do futebol. Para ele, em nada adiantaria a substituição dos atuais dirigentes, se o procedimento de sucessão continuar o mesmo; se os clubes continuarem entidades e não forem transformados em empresas; se os dirigentes permanecerem ilesos apesar da má administração patrimonial; e se não forem eliminados os intermediários, bem como a figura do passe, pois, segundo ele, servem apenas para remunerar ilegalmente dirigentes e empresários do futebol.

Ele criticou a CBF pela forma com que a entidade negociou o contrato de patrocínio da Seleção Brasileira com a Nike; questionou o pagamento de comissão de 10% à empresa Traffic que, segundo ele, tem uma relação “antiética” com a CBF e considerou ser estranho que a Traffic tenha dobrado o valor dos direitos de imagem da seleção em uma semana.

Quanto ao contrato com a Nike, considerou pernicioso ao futebol brasileiro o artigo que obriga a seleção a realizar cinco jogos por ano para a Nike, bem como a exigência da convocação de oito jogadores patrocinados pela Nike. Afirmou ser também prejudicial à entidade o estabelecimento de fórum especial, em Zurique, à empresa Nike nas eventuais ações que a CBF queira mover contra a empresa, ao passo que a Nike pode processar a CBF em qualquer lugar do mundo.

Questionado se conhecia a “Embaixada”, informou a esta Comissão que geograficamente não conhecia, mas sabia da existência de um local, no Rio de Janeiro, onde o mundo do futebol se reunia com frequência. Disse conhecer, também, outros lugares que estariam substituindo a “Embaixada”.



**Depoimento da Sra. Adrienne Giannetti Nelson de Senna, Procuradora da Fazenda, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda (Coaf), ocorrido em Brasília, no dia 23 de novembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

A Sra. Adrienne de Senna relatou que a luta contra a lavagem de dinheiro iniciou-se nos anos 80, quando se verificou que o dinheiro do narcotráfico movia, no sistema financeiro mundial, aproximadamente US\$ 500 bilhões. Em consequência, segundo ela, em 1988, vários países assinaram a Convenção de Viena na qual se comprometeram a combater a lavagem de dinheiro.

Segundo a depoente, a legislação brasileira enquadrou nesse novo tipo penal - lavagem de dinheiro - os recursos provenientes de narcotráfico, de contrabando de armas, de seqüestro, de terrorismo, de crime contra a administração pública – incluída a corrupção - e de crime contra o sistema financeiro.

Ela informou a esta Comissão que, hoje, para efetivar o bloqueio dos recursos, não é preciso haver condenação, bastam indícios da origem criminosa do dinheiro. Nesse caso, ocorre, também, a inversão técnica do ônus da prova.

A respeito das medidas preventivas, ela afirmou que a legislação brasileira incluiu três tipos de obrigações aos setores econômicos passíveis de lavagem de dinheiro. São eles: a identificação dos clientes; a obrigatoriedade

de manter registro de qualquer transação acima de certo valor; e a obrigação de comunicar a órgãos competentes as operações consideradas suspeitas.

Segundo ela, a lavagem de dinheiro constitui um crime transnacional, ou seja, o dinheiro auferido em um país geralmente é lavado em outros países. Em razão disso, segundo ela, foi criado um sistema de informações entre as unidades de inteligência financeira de cada país, com o compromisso de trocar informações com agilidade e sem formalidades. Hoje, segundo ela, 53 países já possuem unidade de inteligência atuante; outros já colaboram fornecendo informações, apesar de não possuírem um órgão com essa finalidade.

No que concerne ao futebol, a depoente informou à CPI que as associações desportivas utilizam o bingo para o financiamento de suas atividades, mas o bingo é também um negócio passível de ser utilizado na lavagem de dinheiro. Então, segundo ela, O Coaf elaborou a Regulamentação nº 5, que impôs ao setor as seguintes medidas: identificação dos premiados; manutenção de todos os registros de prêmios acima de dois mil reais; comunicação ao Coaf dos casos que podem ser configurados como lavagem de dinheiro.

Segundo ela, o Coaf já recebeu 2.490 comunicações de premiações suspeitas de bingos; realizou uma primeira triagem e reduziu para 1.248 operações; analisou 1.088 e chegou a treze premiados suspeitos; dois já foram descartados; onze estão sob investigação. A principal dificuldade encontrada pelo Coaf, segundo ela, reside no sigilo bancário. Ela constatou que somente a CPI tem mecanismos ágeis de investigação graças à rapidez com que obtém as informações sigilosas.

A Sra. Adrienne de Senna afirmou que a negociação de passes de jogadores pode ser um elemento no processo de lavagem de dinheiro. Como exemplo citou o superfaturamento do valor do passe.

Segundo ela, também são controlados pelo Coaf: as imobiliárias, os bancos, as empresas de factoring, as loterias, o comércio (de jóias, de metais e de pedras preciosas, de artes e de antigüidades), as empresas de cartões de crédito, as bolsas de mercadorias, as bolsas de valores, os mercados de seguros e de capitalização e os fundos de pensão.

**Depoimento do Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, ex-técnico da Seleção Brasileira de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 30 de novembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Vanderlei Luxemburgo não revelou a origem dos rendimentos por ele movimentados e não declarados à Receita Federal entre 1995 e 1999, bem como declarou que se esqueceu de que era titular de 30 contas bancárias.

O Sr. Vanderlei Luxemburgo rebateu as denúncias apresentadas pela Sra. Renata Alves. Afirmou ter sido alvo de chantagem para que ela retirasse o que havia declarado contra ele na Polícia Federal. Atribuiu à própria desorganização pessoal o fato de estar sendo indevidamente processado.

Afirmou que a Sra. Renata Alves não possuía procuração com amplos poderes como foi noticiado, mas apenas para “levantamento de alvarás em leilões”. Relatou que foi apresentado a ela por um amigo e que posteriormente ela o procurou para oferecer-lhe o préstimo de serviço de arrematante judicial em leilões, dizendo tratar-se de um negócio muito

rentável. Atividade essa que, segundo o depoente, ela teria exercido sem vínculo de emprego e sem remuneração fixa. Pois, segundo ele, a Sra. Renata Alves auferia apenas 10% do lucro apurado.

A respeito da existência de duas certidões de nascimento referentes a sua pessoal uma de 10 de maio de 1952 e outra de 10 de maio de 1955, o depoente afirmou que a data correta é a primeira, na qual consta seu nome com ‘v’ no início e ‘i’ no final. Ele atribuiu a seu pai, já falecido, a autoria do registro das duas certidões e após a denúncia na revista *Época*, solicitou a seus advogados a correção do erro. Acredita que nunca foi beneficiado pela situação irregular.

Sobre seu relacionamento com a CBF, informou a esta Comissão que exercia a função de técnico da Seleção com “total autonomia”, sem ingerência da entidade ou da Nike. As decisões, segundo ele, eram tomadas em conjunto, pois a CBF era a “dona da Seleção” e ele era apenas um funcionário no cargo “momentâneo” de técnico.

A respeito de suas declarações, enquanto técnico do Santos Futebol Clube, em 1997, em que acusou a CBF de montar um “esquema” para prejudicar o Santos no campeonato nacional daquele ano, o depoente atribuiu suas declarações ao nervosismo do jogo, pois estava, naquele momento, sendo expulso de campo; teria usado tais declarações para inibir futuros erros do árbitro, Sr. Cláudio Cerqueira.

O Sr. Vanderlei Luxemburgo reconheceu ter recebido um pagamento da Nike devido a uma palestra, não soube precisar o valor, e garantiu que nunca obteve salário da patrocinadora da Seleção Brasileira de Futebol. Admitiu que, enquanto técnico do Palmeiras, foi remunerado pela Parlamat e também, como técnico do Santos, auferiu parte dos salários da

Unicor, mas, afirmou não ter declarado tais rendas porque não recebera os documentos comprobatórios das empresas.

**Depoimento do Sr. José Hawila, ocorrido em Brasília, no dia 7 de dezembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. José Hawila apresentou um histórico da atuação da empresa Traffic. Segundo ele, a empresa, fundada em 1974, tinha o propósito de comercializar anúncios em pontos de ônibus. Em 1989, foi adquirida por ele e mais três sócios: Ciro José Carvalho Soares, Paulo Roberto da Silva e Wallace da Silva Pereira. Alguns anos mais tarde, apenas o Depoente permaneceu na sociedade. Em 1999, a Hichs Muse Tate & Furst, multinacional administradora de fundos de investimentos, adquiriu 49% da empresa ao preço de R\$ 81.225.000,00, valor equivalente a aproximadamente quarenta vezes o valor do capital social.

Hoje, a empresa tem parcerias com a CBF, com a empresa da Argentina, Torneos Y Competencias, com a qual constituiu a empresa T & T, Traffic Y Torneos, sediada nas ilhas Cayman. A empresa também responde pelo departamento de esportes da Rede Bandeirantes, bem como desenvolve marketing desportivo em importantes torneios nacionais e internacionais.

O depoente afirmou não possuir contas nas ilhas Cayman, mas declarou possuir contas internacionais nos Estados Unidos, Suíça e Argentina.

Segundo ele, a empresa Traffic atua também no circuito fechado de televisão nos Estados Unidos por meio da empresa Inter Forever Sport, da qual possui 25% do capital social. As empresas Traffic Sport Internacional,

Tele Sports e CCN, conforme o depoente, também são ligadas à empresa Traffic.

A respeito das acusações de que o Sr. Kleber Leite seria sócio da Traffic, o Depoente afirmou que não seria nenhum demérito tê-lo como sócio. Segundo ele, o Sr. Kleber Leite assinou alguns documentos como procurador da Traffic, mas a empresa não fez negócios com o Flamengo enquanto o Sr. Kleber Leite dirigia a entidade.

A respeito do Sr. Vanderlei Luxemburgo, o Depoente disse acreditar que houve inocência e despreparo da parte do ex-técnico da Seleção e não má índole ou má intenção como noticiou a mídia. Reconheceu que sua empresa pagou R\$ 14 mil a Vanderlei Luxemburgo como cachê por sua participação no programa *Super Técnico*, da Rede Bandeirantes. Segundo o depoente, seis mil reais foram doados a entidades de assistência social, a pedido de Luxemburgo.

O Sr. José Hawila revelou que promoveu a aproximação da CBF com a Pepsi-Cola com a intenção de ajudar a entidade, pois, segundo ele, o Sr. Ricardo Teixeira, ao assumir o cargo de dirigente da instituição, encontrou a CBF sem recursos para custear as eliminatórias e a Copa do Mundo de 1990, na Itália. O depoente acredita que, por ter agido assim, prestou uma grande contribuição ao futebol brasileiro. Segundo ele, antes desse contrato, a CBF era mantida por auxílios cedidos pelo Governo mas, hoje, ela é inteiramente profissionalizada e independente de recursos governamentais.

O Depoente reconheceu que a CBF é um cliente muito importante para sua empresa, segundo ele, não do ponto de vista dos valores dos contratos, mas pela boa imagem internacional que lhe proporciona. Segundo ele, a empresa assinou os seguintes contratos com a Confederação Brasileira de Futebol: contrato para usar a marca CBF, no valor de R\$ 1 milhão, encerrado em 1998; contrato para exploração de painéis publicitários nos

jogos amistosos da Seleção Brasileira, de R\$ 2 milhões, com validade entre 1999 e 2002; contrato de patrocínio da Coca-Cola, de R\$ 2 milhões por ano até 1996, renovado por R\$ 6 milhões por ano até o final de 2000; contrato com a Nike, de US\$ 16 milhões anuais, durante dez anos (já em vigor há quatro), do qual a Traffic recebe 5% de comissão; e contrato para comercialização, para outros países, das transmissões televisivas dos jogos das eliminatórias das Copas do Mundo de 2006 e 2010, no valor total de US\$ 16,2 milhões, que já começaram a ser pagos.

O Sr. José Hawilla negou que sua empresa tenha qualquer ingerência nas decisões da CBF, ou em clubes com os quais mantenha relações; garantiu que não participa da elaboração do calendário do futebol brasileiro que considerou necessitar de reformulação; não quis revelar o patrimônio, que possui e não sabia quanto havia pagado de impostos e encargos no ano de 2000. Não soube explicar por que razão os valores depositados nas contas bancárias no Bradesco, em nome da Traffic, eram imediatamente transferidos para outras instituições sem permanecer sequer um dia no banco.

**Depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, ocorrido em Brasília, no dia 13 de dezembro de 2000, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Ricardo Teixeira informou à Comissão que o orçamento anual da CBF gira em torno de R\$ 70 milhões; que o salário de um dirigente é da

ordem de R\$ 17 mil líquidos por mês; que seu Presidente teve um rendimento próximo a R\$ 297 mil, no ano que passou.

Questionado sobre sua declaração na imprensa de que “sonegar impostos era um ato normal”, o Sr. Ricardo Teixeira defendeu-se afirmando que a declaração foi mal interpretada e que demitiria o Sr. Vanderlei Luxemburgo do cargo de técnico da Seleção Brasileira de Futebol, caso houvesse alguma denúncia de ilícito vinculado à CBF.

Informou à CPI que a CBF tem contra si dois processos na Receita Federal: por um deles já obteve absolvição, por outro, referente à multa de US\$ 10 milhões, afirmou possuir laudo do tributarista da CBF de que o valor questionado não procede. O Sr. Ricardo Teixeira reconheceu que também já foi autuado pela Receita Federal, por motivos de irregularidades em suas declarações de renda.

Revelou que, devido a deficiências crônicas de caixa, a instituição, habitualmente, realiza empréstimos no banco Delta, com a finalidade de antecipar receitas e, assim, cobrir as despesas. Relatou que a CBF contraiu um empréstimo de sete milhões de dólares, no exterior, em 1998, momento da crise financeira internacional causada pela quebra da Rússia, pelos quais pagou juros de 10,9166 ao mês enquanto que no Brasil, segundo ele, o custo estava a 12,92.

Declarou que desconhecia que o banco Delta estava sendo investigado pelo Governo americano por suspeita de operações de lavagem de dinheiro.

Atualmente, o Sr. Ricardo Teixeira diz possuir conta corrente no Brasil e no exterior, no banco Delta.

Ele admitiu que a CBF, sob a sua administração, contribuiu para a campanha dos Deputados Federais Eurico Miranda e Perondi, bem como



realizou doações para partidos políticos. Afirmou, porém, que todos os cheques foram nominativos e registrados na contabilidade da instituição, segundo os preceitos legais vigentes. Alegou, em justificativa a essas doações, o interesse em defender representantes do segmento esportivo, como ocorre naturalmente em outros segmentos.

A respeito das declarações assinadas pelos ex-técnicos da Seleção, Srs. Mário Jorge Lobo Zagallo e Vanderlei Luxemburgo, encaminhadas ao Congresso Nacional, o depoente informou a esta Comissão que pessoalmente solicitou aos técnicos que assinassem a declaração porque eles sabiam que não houvera nenhuma interferência da patrocinadora da Seleção nas convocações. Confessou, porém, que, em momento algum, levou ao conhecimento dos técnicos o inteiro teor do contrato com a Nike.

O Sr. Ricardo Teixeira defendeu o contrato com a Nike comparando-o com o de outras federações. Segundo ele, nenhum outro chega a 60% do valor do contrato brasileiro.

O Sr. Ricardo Teixeira afirmou que a Belvitour não pertence a nenhum parente dele e que seu tio, Marco Aurélio Teixeira, é funcionário subalterno de uma construtora cujo dono tem participação nessa empresa.

A CBF, segundo o Sr. Ricardo Teixeira, desde 1990, não recebe ajuda do Governo e paga, com recursos próprios, as despesas com passagens, hospedagens, prêmios, direito de arena e salários dos jogadores durante o período em que estão à disposição da Seleção.

Segundo o depoente, a CBF controla os campeonatos da Copa Brasil e também os regionais, mas o campeonato Nacional Brasileiro, atual Torneio João Havelange, é totalmente administrado, inclusive na parte disciplinar, pelos clubes. Quanto ao restante do calendário, informou à

Comissão que a CBF não tem nenhuma participação. Os clubes, segundo ele, fazem o calendário das competições de que participam.

O Sr. Ricardo Teixeira negou as declarações do Deputado Eurico Miranda que acusou os dirigentes da Sociedade Esportiva do Gama, clube do Distrito Federal, de terem tentado extorquir a CBF em dois milhões de reais. O que houve, segundo o depoente, foi um pedido de ressarcimento, apresentado pelo Presidente do Gama, Sr. Wagner, pelo Presidente da Federação de Brasília, Sr. Agrício e o pelo Sr. Alfredo Nunes, referente a prejuízos sofridos pelo Clube que estava sendo impedido de participar do campeonato da primeira divisão.

O depoente reconheceu que a CBF, hoje, desempenha uma função equivalente à de um cartório de registro, pois devido à imposição da Lei Pelé todas as transações de passes de jogadores passaram a ser registradas pela instituição.

O Sr. Ricardo Teixeira declarou desconhecer qualquer informação a respeito da possibilidade de se lavar dinheiro do narcotráfico ou de outros crimes no processo de compra e venda de passes de jogadores.

A respeito dos horários dos jogos, relatou que estes são estabelecidos pelas emissoras de televisão, pois os clubes recebem cerca de 70% de suas rendas dos contratos de transmissão dos jogos. São, portanto, segundo ele, dependentes das emissoras e por essa razão realizam os jogos nos horários por elas estabelecidos.

Ele afirmou desconhecer a existência da “Embaixada” denunciada pela Senhora Renata Carla Moura Alves. Afirmou que se houvesse, ele saberia.

**Depoimento do Sr. Agathino da Silva Gomes, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 20 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Agathino da Silva Gomes associado ao Clube Regatas Vasco da Gama há 62 anos, relatou que foi Presidente, em um período sério do Clube. Hoje, segundo ele, há, no futebol, certa hipertrofia de poder que não permite o pleno desenvolvimento do futebol. Considerou inédita a existência de uma entidade paralela chamada Clube dos Treze, capaz de organizar um campeonato do vulto do Campeonato Nacional. Para ele, o Vasco está envolvido, hoje, em um problema criado pela falta de comando de um órgão normativo.

A situação de crise vivida pelos clubes é, segundo ele, atribuída à legislação; às nefastas parcerias realizadas pelo clube; à falta de comando; ao desrespeito aos orçamentos; à falta de prestação de contas por parte dos dirigentes; e ao desrespeito ao conselho fiscal dos clubes.

O Sr. Agathino, que também já exerceu o cargo de vice-presidente do Departamento de Futebol, informou à CPI que o estatuto do Clube não prevê, para esse cargo, as atribuições desempenhada pelo atual vice-presidente, o Sr. Eurico Miranda, que, segundo ele, indevidamente faz pagamentos a terceiros, função afeta ao vice-presidente de Finanças.

O Sr. Agathino afirmou que o Conselho Benemérito do Vasco só foi informado do contrato entre o Clube e a Vasco Licenciamentos um ano após a assinatura. Segundo ele, o Vasco teve uma ação na justiça impetrada pela Portuguesa, por não ter pagado o seguro de vida do atleta Dener, falecido em

acidente de trânsito. O Vasco, conforme o depoente, teria sido condenado na ação, como revel, ao pagamento de cinco milhões.

Devido a esse processo, afirmou o depoente, veio à tona o contrato de parceria entre o Vasco e o National Bank. Segundo ele, o National Bank, instado a responder pela dívida, afirmou que a empresa Vasco Licenciamentos era a responsável pelo patrimônio do Clube.

O Sr. Agathino acredita que se o Sr. Eurico Miranda não for o culpado pelos delitos que a direção do Vasco vem cometendo, então, com certeza, os culpados serão encontrados entre os demais dirigentes.

Sugeriu que seja criada uma fiscalização externa aos clubes, com a competência equivalente ao do antigo CND, para normalizar as atividades esportivas, abrangendo todas as entidades e federações. Também sugeriu que seja aprovado um código de contabilidade único para todas as entidades. Acrescentou que seria salutar a responsabilização solidária de dirigentes pelas infrações impostas à instituição, bem como pela lesão ao patrimônio do clube.

**Depoimento do Sr. Hércules Figueiredo Santana, ex-Conselheiro Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 21 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Hércules Figueiredo Santana, 51 anos, disse que ingressou no quadro social do Clube de Regatas Vasco da Gama em 1959. Durante quatro triênios, foi membro do Conselho Deliberativo do Clube. Encerrou o último triênio, 1998-2000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, representando a oposição.

Afirmou que o Clube já foi uma instituição exemplar, conseguiu construir o maior patrimônio esportivo do Brasil, porém, nos últimos tempos, segundo ele, houve profunda modificação no comportamento dos dirigentes, o que tem abalado a reputação do Clube.

Ele relatou que o Conselho fiscal é composto por três membros efetivos e três suplentes: dois representam a Maioria; um, a Minoria. O Conselho Deliberativo é composto por treze membros: metade é composta por membros natos, ou seja, membros beneméritos, metade por membros eleitos.

Segundo ele, faziam parte do Conselho Fiscal, representando a Maioria, os Srs. Geraldo Teixeira da Silva e o Sr. Silvestre Teixeira Filho, este foi sucedido pelo Sr. Antônio Dias de Sá.

Declarou que constitui função do Conselho Fiscal examinar todo o movimento contábil, os balanços, os contratos e qualquer matéria de natureza financeira. Afirmou que normalmente é elaborada uma ata das reuniões do Conselho, mas nos últimos meses isso não tem ocorrido.

Ele denunciou que, durante o período de 1998 a 2000, foi negado sistematicamente ao Conselho Fiscal o acesso a importantes documentos do Clube, inclusive, ao contrato de parceria feito entre o Clube e a empresa Vasco da Gama Licenciamentos S/A, no qual o Banco Liberal figurava como interveniente.

Não soube informar por que razão o Sr. Antônio Soares Calçada pagou com cheque sacado da conta do Clube e não de conta pessoal uma ação em que era réu.

Relatou que na década de 70, o Sr. Eurico Miranda ocupou o cargo de assessor especial do Presidente Alberto Pires Ribeiro; no final dessa administração, lançou-se candidato e perdeu para o Sr. Antônio Soares Calçada. Este ficou na Presidência no triênio de 1983 a 1985. Após isso, os

dois disputaram novas eleições. Depois de uma campanha tumultuada com acusações mútuas, o Sr. Antônio Calçada foi eleito e inexplicavelmente nomeou o Sr. Eurico Miranda para o cargo de vice-Presidente de Futebol.

Esclareceu que a estrutura administrativa do Clube é composta por uma Assembléia-Geral, que se reúne, a cada três anos, para eleger a metade do Conselho Deliberativo; pelo Conselho Deliberativo, que consiste no mais importante poder, pois delibera sobre as contas e possui a capacidade de destituir o presidente; pelo Conselho de Beneméritos que tem por objetivo resguardar o patrimônio da instituição; e pelo Conselho Fiscal que desempenha a função de fiscalização.

Segundo ele, o Conselho Fiscal emite um parecer sobre as contas que deverá ser apreciado pelo Conselho Deliberativo. No Vasco, porém, segundo ele, os pareceres estão sendo encaminhados pelo Conselho Fiscal, com a assinatura de apenas dois membros do conselho, representantes da Maioria, e, apesar das ressalvas apresentadas pela Minoria, têm conseguido a aprovação do Conselho Deliberativo.

**Depoimento do Sr. Levi Lafetá, ex-Conselheiro do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 21 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Levi Lafetá, 56 anos, é sócio do Clube de Regatas Vasco da Gama há 36 anos. Foi candidato à presidência em 1985, época em que fez composição com o Sr. Antonio Calçada com a finalidade de derrotar o Sr. Eurico Miranda, terceiro candidato naquele ano. Esperava receber o cargo de

vice-Presidente de futebol oferecido ao Sr. Eurico Miranda pelo Presidente eleito.

Ele acredita que o processo eleitoral do Vasco da Gama não é democrático. O estatuto do clube, segundo ele, é uma farsa e, em todo momento, é desrespeitado pela diretoria. Os eleitores são forçados a votar em determinado candidato, muitas vezes recebem cheques da Tesouraria do Clube para quitarem as contribuições em atraso e, assim, ganham a habilitação para votar. Mesmo quando acionado, o Poder Judiciário não age porque as decisões da diretoria foram ratificadas pelos conselhos da Instituição.

O Sr. Levi Lafetá fez conhecer que, enquanto Conselheiro do Clube, não aprovou nenhum balanço, e, desde 1982, tem impetrado ações na justiça para descobrir para onde vai o dinheiro das vendas de jogadores.

Revelou que o Sr. Eurico Miranda sempre se faz acompanhar pelas seguintes pessoas: Sr. José Leopoldo Felix de Sousa, Dr. Paulo Reis - que costuma desempenhar, na diretoria, várias funções ao mesmo tempo -, Sr. João da Silva – eterno Presidente da Assembléia Geral -, Sr. Geraldo Teixeira, Sr. Marcos Antônio da Purificação e Dr. João Carlos Ferreira.

Admitiu que tem ocorrido utilização de caixa dois no Clube desde 1979, quando a União Vascaína foi vitoriosa. Segundo ele, ninguém toma providências e a própria Justiça alega que o estatuto do Clube está sendo respeitado.

**Depoimento do Sr. João Bosco Luz de Moraes, representante do Clube dos 13, ocorrido em Brasília, no dia 22 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. João Bosco Luz de Moraes, advogado do Goiás Esporte Clube e representante do Clube dos Treze, definiu o “passe” como um valor para indenizar o clube formador do atleta ou para ressarcir o clube cedente pelo valor já investido no atleta. Para ele, o fim do “passe” preconizado pela Lei Pelé daria início a outros problemas, um deles seria a perda de jogadores do futebol brasileiro para o exterior. Segundo ele, os clubes estrangeiros pagarão maiores salários, porque contratarão sem nenhum investimento. Em contrapartida, o clube que formou esse atleta ficará sem nenhum ressarcimento. Outra conseqüência por ele apontada seria o desmantelamento da atual estrutura de revelação e de preparação de novos jogadores. Segundo ele, muitos dos profissionais que atuam nessa área seriam dispensados pelos clubes, pois não mais haveria atrativos financeiros na atividade. Como conseqüência, o fim do “passe”, segundo ele, representará queda na qualidade do futebol brasileiro.

Informou à CPI que, na Europa, o término da vigência do contrato de trabalho dissolve, para todos os efeitos legais, o vínculo desportivo do atleta com o clube contratante. Mas há uma limitação para que os jogadores europeus não sejam transferidos para outras localidades. O objetivo dessa limitação, conforme o depoente, é o de proteger o mercado interno evitando os deslocamentos de torcedores para outros países.

Notificou que a legislação atual concede significativa importância aos termos do contrato de trabalho estabelecido entre clube e atleta. Em caso de descumprimento, aplica-se a cláusula penal estabelecida entre as partes, até o limite de cem vezes o montante da remuneração anual pactuada. Com o passar do tempo, esse valor é reduzido gradativamente até o término do contrato.

Esclareceu que permanecem algumas dúvidas quanto à aplicação da legislação atual visto que ainda não foi publicado o decreto que a regulamente.



Por essa razão, ele entende que há necessidade de prorrogação do início da vigência da lei.

Defendeu a atuação dos dirigentes de futebol: asseverou que não fosse pela competência dos dirigentes de futebol, diante de todas as adversidades que o País enfrenta, hoje não teríamos a satisfação de possuir a única seleção Tetracampeã no mundo. Um dos reveses a que se referiu, concerne ao preço dos ingressos nos estádios: na Argentina, segundo ele, o ingresso custa por volta de US\$ 50.00; no Brasil, a média é de US\$ 5.00. Outra dificuldade por ele apontada diz respeito à aquisição de jogadores cada vez mais novos pelo mercado internacional, com essa prática, os clubes estrangeiros retêm os passes dos atletas antes que eles completem dezoito anos de idade, atitude coibida no Brasil pela legislação desportiva vigente.

**Depoimento do Sr. Marcílio Krieger, advogado especialista em Direito Esportivo, ocorrido em Brasília, no dia 22 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Marcílio Krieger acredita que o futebol brasileiro centraliza suas atenções na exportação de jogadores e que os ganhos dessa atividade são transferidos para os intermediários.

Para ele, o caos instalado no futebol brasileiro deve-se à incompetência dos administradores que se dedicam apenas a explorar os jogadores.

Informou a esta Comissão que há uma norma da CBF que desobriga o clube de pagar os salários ao atleta enquanto não ocorrer a devida renovação

do contrato. Afirmou que assim procedendo, o clube afronta as leis trabalhistas do País.

Defendeu a necessidade de se garantir ampla defesa do atleta acusado de “doping”, pois, do contrário, violam-se direitos básicos do cidadão.

Acusou a Justiça Desportiva de não cumprir a Constituição Federal e de praticar nepotismo, bem como de permitir o acúmulo de funções jurídicas desportivas com o exercício da magistratura.

Salientou que, na Europa, os jogadores são obrigados a cumprirem o contrato até completarem 23 anos, após isso, podem romper os contratos, desde que indenizem os clubes.

Defendeu a existência de lei nacional para: organizar o futebol brasileiro; limitar as sucessivas reeleições de dirigentes; facultar a transformação de clubes em empresas; regular as atividades de bingos, visto que não deveriam ser confundidas com atividades desportivas; e disciplinar a Justiça Desportiva.

Definiu que o futebol não é apenas espetáculo, mas representa, no mundo, um grande negócio. Mas lamentou que, no Brasil, devido a uma série de erros, não se consegue a exploração completa de todas as possibilidades de lucro. Por exemplo, em virtude da confusão do calendário, tornou-se inviável a venda antecipada de ingressos para os jogos, tal como se processa, por exemplo, na Europa.

Acredita ser um erro impedir o livre trânsito de atletas entre os clubes nacionais e internacionais. Para ele, esses atletas devem exercer livremente suas profissões em qualquer lugar que desejarem. Todavia, defendeu que há que se criar incentivos para fixar o jogador no Brasil. Da mesma forma, cumpre garantir o exercício da profissão ao jogador menor de dezesseis anos.

Segundo ele, o Brasil é um dos países que mais exportam jogadores. Atualmente, os atletas, transferidos prematuramente, são formados no exterior.

**Depoimento do Sr. Sócrates Vieira de Oliveira, ex-jogador de futebol, ocorrido em Brasília, no dia 22 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sócrates Vieira de Oliveira rebateu os argumentos favoráveis ao adiamento do início de vigência da lei que extingue o “passe”. Ele acredita que houve tempo suficiente para que os clubes se adaptassem às novas regras. Segundo ele, os métodos em uso pelos clubes, na formação de atletas, contêm erros de organização, pois os dirigentes alegam que o aproveitamento máximo dessa atividade é de apenas 10%.

O futebol brasileiro, para ele, especializou-se em vender o artista porque não sabe vender o espetáculo. Dessa forma, ocorrem os absurdos que comparou à hipótese da venda do artista Michelangelo em vez de suas obras.

Denunciou que os jogadores de médio porte são obrigados a dividirem seus salários com o empresário, com o treinador e também com o diretor do time. No Brasil, a transferência de jogador tem se transformado em motivo para a realização de negociatas. Revelou que todos os segmentos do futebol estão preocupados com o fim do “passe” da mesma forma que a sociedade brasileira esteve diante da possibilidade de abolição da escravatura.

Ele acredita estar havendo má administração no futebol brasileiro, pois um clube que recebe dez milhões ao ano e gasta trinta ou que realiza jogo com

duas mil pessoas presentes no estádio quando possuem universo de torcedores na casa dos milhões não tem suas ações administrativas bem conduzidas.

Ele defendeu que as ações administrativas que envolvem o futebol devam ser transparentes. Afirmou não entender porque o Estado declina do direito de receber contribuições previdenciárias, de fundo de garantia e de impostos. Essa benevolência do Estado, ele acredita, é o esteio para o descaso apresentado pelos dirigentes quanto à inobservância de leis e quanto ao vilipêndio do patrimônio dos clubes.

Quanto à questão do mandato dos dirigentes, defendeu a democratização dos processos decisórios, bem como dos mecanismos de escolha de dirigentes. Pois, hoje, segundo ele, estabeleceram-se verdadeiros feudos vitalícios concentradores de imensos poderes sobre os destinos das instituições.

Ele acredita que a legislação atual é extremamente leonina com o empregado: o valor da multa contratual é de 100 vezes o valor do salário pago ao jogador, o que lhe cerceia a opção da rescisão contratual voluntária.

Segundo ele, a legislação atual institui o calote do empregador: o clube pode deixar de pagar o salário do jogador durante três meses, porém, se o atleta quiser romper o contrato antes de completar esses três meses deverá pagar a multa. O clube, por seu turno, não precisa pagar nada nesse período, nem o salário. Afirmou que esse procedimento ocorre exclusivamente no Brasil.

O mercado do futebol, segundo ele, está sendo controlado pelo Primeiro Mundo. A vocação brasileira, segundo o depoente, tem sido a de fornecer mão-de-obra. Ele acredita que se formos capazes de gerar recursos internamente, nossos atletas permanecerão no País. Hoje, o Brasil perde nessa competição, segundo ele, porque não gera riquezas. Em consequência, o Brasil

vende o artista e torna-se consumidor do espetáculo que os atletas brasileiros apresentam no exterior.

O Brasil, segundo ele, gera apenas um por cento da riqueza do futebol no mundo, apesar de ser tetracampeão e de possuir os melhores jogadores do globo. Lamentou que por não desenvolver recursos humanos de direção – treinadores e dirigentes -, o Brasil está perdendo os atletas cada vez mais cedo, antes mesmo de serem formados, pois os clubes europeus perceberam que há deficiência na formação de atletas aqui no Brasil, e, assim, contratam os jogadores para serem formados no exterior.

**Segundo Depoimento do Sr. Wilson da Silva Piazza, ex-jogador de futebol, Superintendente da Federação das Associações dos Atletas Profissionais, FAAP, ocorrido em Brasília, no dia 22 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Wilson Piazza acredita que o fim do “passe” seja fundamental para o estabelecimento do livre exercício da profissão. Porém, afirmou ser necessário que se encontrem fórmulas para que os clubes não sejam prejudicados e para que, além disso, possam desenvolver, a contento, suas atividades. Pois, a ação dos clubes, segundo ele, consiste em significativo interesse social. Nesse entendimento, salientou que clubes e atletas devam permanecer em patamares elevados na discussão, visto representarem o cerne da atividade esportiva que se deseja regulamentar.

Para ele, os clubes devem ser estimulados para formarem atletas e cidadãos e não apenas jogadores de futebol. Os atletas, por sua vez, segundo

ele, deveriam estar preocupados em participar das discussões, pois estas dizem respeito ao futuro de suas profissões.

Reconheceu que, no caso de haver atleta em estágio de formação, deva ser garantido ao clube prazo de cinco anos, ou ser estabelecida uma idade limite, talvez 24 anos, para que o clube formador, que reconhecidamente investiu na educação desse atleta, obtenha retorno financeiro e também possa auferir os louros de ter aquele jogador vinculado às suas cores, proporcionando satisfação ao torcedor da agremiação.

Constatou que a situação atual não atende nem aos jogadores nem aos clubes, porque o “passe” não dá garantias ao jogador, é usado pelos dirigentes como instrumento de manipulação e de coerção sempre contra o desportista. Salientou que, em contrapartida, o “passe” não garante a saúde financeira dos clubes, visto que, apesar da plena vigência do mecanismo de venda de “passe”, os clubes encontram-se falidos.

**Depoimento do Sr. José Francisco Veloso, ex-Deputado Estadual do Rio de Janeiro, ocorrido em Brasília, no dia 7 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. José Francisco Veloso afirmou que se elegeu Deputado Estadual no Rio de Janeiro em 1994, foi responsável pela instalação de CPI para apurar a evasão de divisas dos estádios de futebol no Estado do Rio de Janeiro, momento em que pesavam acusações de roubo de renda sobre diversos setores do futebol.

Informou a esta Comissão que a CPI que presidiu não determinou a prisão de ninguém, principalmente porque as testemunhas esvaziavam seus

depoimentos em razão das freqüentes ameaças que recebiam. Apesar disso, segundo ele, a CPI produziu bons resultados, pois permitiu constatar que realmente havia roubo de renda praticado em diversos setores da SUDERJ e da Federação, o que proporcionou mudanças nas instituições investigadas que resultaram na diminuição da evasão de renda dos jogos.

**Depoimento do Sr. Antônio Soares Calçada ex-Presidente do Clube Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 13 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Antônio Soares Calçada, nascido em abril de 1923, na Cidade de Vila da Feira, Distrito de Alver, Portugal, relatou que chegou ao Brasil em 1935.

Revelou que não solicitou a nacionalidade brasileira porque sempre recebeu aqui no Brasil o mesmo tratamento dispensado ao brasileiro.

Afirmou que nunca sonegou impostos, que realiza todos os anos as declarações de Imposto de Renda e que sempre relaciona a totalidade de suas receitas. Garantiu que nunca cometeu crimes relacionados à evasão de divisa, nem à lavagem de dinheiro.

Relatou à Comissão que os advogados do Clube de Regatas Vasco da Gama se opuseram à quebra do seu sigilo fiscal, mas que estaria disposto a abri-lo em favor da Comissão.

Afirmou que não houve punição ao ex-Conselheiro do Clube, Sr. Hércules Santana, na qualidade de conselheiro. Admitiu, porém, que lhe foi imposta uma punição como associado do Clube, pela atual administração, em virtude de ele ter infringido o Estatuto do Clube.

Declarou que, desde 1942, é associado ao Clube e que, em 1948, passou a ser Conselheiro, função que ainda exerce. Em 1950, assumiu o cargo de Diretor de Tênis de Mesa, na administração do General Menezes Povoas e, depois, continuou colaborando com o Clube, por quatro ou cinco vezes foi Vice-Presidente de Futebol; participou da administração de Ciro Aranha, de Castro Filho, de Artur Pires e de João da Silva.

Falou que nunca recebeu comissão para transacionar passe de jogadores e que nunca realizou negócios com empresários do futebol. Os contatos com os empresários, segundo ele, são realizados pela diretoria afeta a essa área.

Reconheceu que assinou ordem de pagamento no valor de quatro milhões de dólares para que o Vasco quitasse uma ação na Justiça, a título de indenização, em virtude do não-pagamento do seguro do atleta Dener, falecido em acidente de trânsito. Defendeu que não houve prejuízo e sim um entendimento por parte da Justiça de que o Vasco foi culpado.

Admitiu que recebeu depósito em sua conta, no Banco Itaú, de cheque de um milhão de Cruzeiros, que era destinado ao pagamento de funcionários do Vasco. Segundo ele, tratou-se de ressarcimento de um empréstimo que concedeu ao Vasco da Gama em virtude das dificuldades financeiras pelas quais o Clube passava.

O Sr. Antônio Soares Calçada pagou, com recursos do Vasco da Gama, a ação de danos morais, impetrada pelo Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida, no valor de R\$ 37.110.000,00. Em sua defesa, argumentou que estava representando os interesses do Vasco da Gama na ocasião citada no processo. Por essa razão, a diretoria do Clube decidiu que o pagamento deveria ser realizado às custas do Clube.

Admitiu que a Contabilidade do Vasco não registrou cheque recebido da Confederação Sul-Americana, para cobrir as despesas realizadas pelo



Clube no Japão, local onde aconteceu a Copa Toyota, em 1998. Não soube explicar, porém, porque o Sr. Eurico Miranda endossou o cheque. Afirmou que o Sr. Eurico Miranda tinha autonomia para mandar no futebol, as demais atribuições eram exercidas pela Diretoria. No entanto, constatou que, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, como eleito, tem os mesmos poderes que o Presidente e, muitas vezes, ele redigiu carta ao Presidente do Conselho, licenciando-se. Nessa altura, segundo ele, o Vice-Presidente podia assinar documentos com todos os poderes.

Em seu depoimento, o Sr. Antônio Soares Calçada deixou várias perguntas sem resposta: não esclareceu porque convidou o Sr. Eurico Miranda, seu adversário na eleição de 1985, para exercer o cargo mais importante da instituição, ou seja, o de Vice-Presidente de Futebol, permitindo-lhe que acumulasse expressivo poder decisório na administração do Clube; não revelou os motivos e as condições da realização do contrato com a empresa Vasco Licenciamentos; desconhecia se o Clube estava em dia com os recolhimentos do fundo de garantia de seus funcionários e atletas; alegou desconhecer os documentos, apresentados pela Relatoria, assinados pelo Sr. Eurico Miranda, que solicitavam aplicações no exterior; não soube esclarecer porque o Conselho Fiscal, em sua administração, não elaborou as atas de todas as reuniões do Conselho.

**Depoimento do Sr. Paulo César Ferreira, ex-Conselheiro do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 15 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Paulo César Ferreira, 65 anos, ex-radialista, jornalista e empresário de telecomunicações, acredita que o dirigente de futebol, no Brasil, não conseguiu adaptar-se ao crescimento dos valores envolvidos no futebol nos últimos dez anos.

O Sr. Paulo César afirmou estar cumprindo suspensão do cargo de Membro do Conselho Deliberativo em virtude das denúncias que tem apresentado contra a administração do Sr. Edmundo dos Santos Silva. Relatou que, na atual administração, ocorre com frequência a contratação de filhos de pessoas importantes. Como exemplo, citou a contratação do filho do Sr. Valter Oaquim, Vice-Presidente de Futebol.

Afirmou que a maioria das pessoas que passaram por clubes de futebol ganharam dinheiro ou notoriedade. Para averiguar, segundo ele, é necessário investigar as contas dos clubes, dos dirigentes e das empresas que com eles se relacionam. No caso do Flamengo, salientou, há que investigar especialmente as empresas Fla-Flic, San Hoc e ISL.

Segundo ele, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos clubes de futebol relaciona-se com a falta de compromisso patrimonial por parte da administração: como as entidades são constituídas sem fins lucrativos, não se cuida em administrar diariamente as atividades dos clubes. Disso, apontou, decorrem sérios desperdícios patrimoniais.

Conforme o depoente, os conselhos reúnem-se esporadicamente com o objetivo de aprovar politicamente as contas dos clubes, apesar das graves incorreções que seriam motivos suficientes para provocar o impedimento do dirigente.

Informou à CPI que a atual administração, em virtude do pedido da empresa ISL, contratou uma empresa de auditoria – a Deloitte, que tem

fornecido relatórios primorosos, revelando as absurdas incorreções praticadas no Clube.

Afirmou que os clubes, por meio do Clube dos 13, realizaram péssimo negócio com a Rede Globo. Pois, segundo ele, contrataram com a emissora, até 2004, a transmissão de todos os jogos do Campeonato Carioca, que representa três meses de futebol, pelo valor de oito milhões de dólares, enquanto que as escolas de samba contrataram, por US\$ 11 milhões, com a mesma emissora, a transmissão de dois dias de carnaval.

Declarou que, pelo estatuto da instituição, os contratos de jogadores não estão sujeitos à aprovação por parte dos conselhos, mas acredita que, pela ética administrativa, após uma negociação de emergência, deveriam ser comunicados aos poderes do Clube e deveriam sujeitar-se à existência de saldo em caixa.

Esclareceu que assinam cheques no Clube: o Presidente e, por delegação, o Vice-Presidente e o Tesoureiro. Segundo ele, o Presidente possui um dos poderes mais discricionários e autoritários que existe, pois sem dar satisfação a ninguém, ele pode negociar, contratar e remeter pagamentos a paraísos fiscais.

Ele acredita que o Presidente do Clube, Sr. Edmundo dos Santos Silva, não possui perfil de executivo de clube de futebol, pois não teve capacidade de montar um quadro de pessoal de recursos humanos; não possui em sua administração sequer uma política de recursos humanos; em campanha política, prometeu lançar debêntures a fim de pagar as dívidas do Clube, mas depois de eleito abandonou essa idéia.

Informou à CPI que a compra do passe do jogador Petkovic foi concluída pelo Vice-Presidente de Futebol, Sr. Luís Carlos Heloiaque de Medeiros, sob procuração do Presidente, Sr. Edmundo, tendo a intermediação

do Sr. Leal Rabelo. Segundo ele, a negociação não foi registrada na contabilidade do Clube e os pagamentos realizaram-se por meio de depósitos em paraísos fiscais, totalizando seis milhões de dólares.

O Flamengo, segundo ele, está passando por sérias dificuldades financeiras: os salários, tanto de atletas quanto de funcionários, estão atrasados, há crescimento dos débitos previdenciários e fiscais, bem como ocorrem sérias irregularidades tributárias. Apesar disso, ressaltou, os dirigentes adotam procedimentos incompatíveis com a situação enfrentada pelo Clube: vão à Europa, gastam R\$ 1.200 milhão com a finalidade de aprenderem a fazer museu, pois decidiram construir um museu do futebol. Pagaram R\$ 680 mil por um projeto de arquitetura que, no Brasil, segundo ele, não seria tão caro. O depoente assegura que essas atitudes configuram a existência de corrupção na atual administração do Clube.

Informou à CPI que o contrato do Flamengo com a empresa ISL, com os objetivos de realizar **marketing** e sanear as finanças do Clube, tem duração de 15 anos, mas, até agora, não surtiu nenhum resultado positivo. A empresa, segundo ele, está quebrada, obteve prejuízo com a ATP, Associação de Tênis no total de um bilhão de dólares, não tem como honrar seus compromissos pela compra do direito da Copa do Mundo, está, portanto, literalmente falida.

**Depoimento do Sr. Roberto Abranches, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 15 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Roberto Abranches prestou seu depoimento em sessão secreta.

**Depoimento do Sr. José Carlos Santiago de Andrade, juiz de futebol e dono da empresa Luxemburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda, ocorrido em Brasília, no dia 20 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. José Carlos Santiago de Andrade, 46 anos, informou a esta Comissão que: realizou três vendas de imóveis pertencentes ao Sr. Vanderlei Luxemburgo - pessoa com quem mantém relações de amizade há pelo menos 25 anos; cumpriu alguns compromissos para o Sr. Vanderlei Luxemburgo, como, por exemplo, pagamentos de condomínios, de ITBI, de registro de escrituras; assinou e entregou diversas declarações de renda do Sr. Vanderlei Luxemburgo; e recebeu recursos em conta corrente depositados pelo Sr. Vanderlei Luxemburgo.

Ele admitiu possuir dois números de CPF, explicou que perdeu o primeiro número e que em 1983 solicitou outro.

Adquiriu 50% da empresa Luxemburgo Empreendimentos imobiliários em 1993, empresa que até hoje está em seu nome sem nunca ter realizado qualquer atividade.

Informou à CPI que possuía somente uma procuração do Sr. Vanderlei Luxemburgo, mas, no decorrer de seu depoimento, reconheceu que havia outra procuração para ser usada em um eventual procedimento de venda da empresa Jeft Car.

Afirmou desconhecer a existência da denominada “Embaixada” denunciada pela Sra. Renata Alves. Acredita que ela estaria tentando se promover com todas as denúncias que vem realizando.

**Depoimento do Sr. Vanderlei Guilherme Doring, Contador-Geral do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 20 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Vanderlei Guilherme Doring, 62 anos, declarou que exerceu o cargo de Contador-Geral do Vasco da Gama até 1981, momento em que obteve aprovação em concurso público para o cargo de Fiscal de Renda do Estado do Rio de Janeiro, nessa ocasião, por acreditar que se tratavam de funções incompatíveis, deixou o cargo de Contador-Geral do Vasco e indicou para substituí-lo o Sr. Miguel Antônio Vaz.

O depoente afirma que, a partir de 1981, prestar ao Clube, tão-somente assessoria contábil e de informática, nessa função, segundo ele, tem evitado assinar documentos de caráter oficial, bem como os destinados à prestação de contas com a Receita Federal.

O Sr. Vanderlei Doring reconheceu que não declara à Receita Federal os honorários que recebe do Vasco da Gama.

Ele afirmou que o departamento de contabilidade do Vasco não recebe os contratos a que o Clube está sujeito e, por essa razão, os funcionários freqüentemente procuram a diretoria para se informarem acerca dos procedimentos que devem seguir para a correta escrituração dos fatos contábeis.

Reconheceu que o cheque de US\$ 110 mil, recebido pelo Vice-Presidente, Sr. Eurico Miranda, deveria ter sido registrado na contabilidade do Clube. afirmou, porém, que o Vasco não possui “caixa dois” e o que indevidamente denominam de “extra-caixa” refere-se ao regime de competência adotado pela contabilidade.

Informou à CPI que, durante o período de bloqueio das contas do Vasco, a diretoria realizou despesas e pagou compromissos por intermédio da conta corrente de funcionários. Segundo ele, os depósitos efetuados na conta bancária do Sr. Aremitas constitui exemplo desse procedimento.

Inquirido a respeito dos documentos destinados à efetivação de investimentos no exterior, assinados pelo Sr. Eurico Miranda, o Sr. Vanderlei Doring garantiu que o Vasco da Gama não possui conta bancária no exterior e que tais aplicações devem representar interesses particulares.

**Depoimento do Dr. Manoel Schwartz, ex-Presidente do Fluminense Futebol Clube, ocorrido em Brasília, no dia 28 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Dr. Manoel Schwartz, membro do Fluminense Futebol Clube há 50 anos, declarou que ocupou diversas funções na diretoria do Clube. Entre elas de diretor financeiro, de diretor social, de vice-presidente de finanças e presidente, nos períodos de 1983 a 1985 e de agosto de 1998 a dezembro de 1998.

Informou à CPI que o Dr. Álvaro Barcelos foi conduzido por eleição à presidência do Clube, antes, porém, exerceu, na primeira gestão do depoente, o cargo de Vice-Presidente de Relações Públicas e, na gestão do Dr. Arnaldo Santiago, exerceu o cargo de Diretor Financeiro. A administração do Dr. Álvaro Barcelos, segundo o depoente, foi marcada por delegações de competência, sem, no entanto, ter havido acompanhamento da execução das atividades delegadas. Quando renunciou ao cargo, no dia quatro de agosto de 1998, a administração do Dr. Álvaro Barcelos, conforme o depoente, deixou o

Clube sem recursos e com muitas dívidas, entre elas 32 cheques sem fundos usados para o pagamento de salários de funcionários e de atletas.

Segundo ele, após isso, assumiu interinamente o cargo o Dr. José Pereira Antelo que convidou o depoente para ocupar o cargo de Vice-Presidente de Futebol. Depois, em 20 de agosto, o depoente foi conduzido ao cargo de Presidente da instituição. Assim que assumiu, o depoente afirma ter solicitado a elaboração de um balanço para cada período administrativo daquele ano que submetido a votos, no Conselho Fiscal, foi aprovado ressalvadas as contas do período da administração do Dr. Álvaro Barcelos.

**Depoimento do Dr. José Pereira Antelo, ocorrido em Brasília, no dia 28 de fevereiro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Dr. José Pereira Antelo, ex-atleta do Fluminense entre 1950 e 1964, declarou ter exercido diversos cargos da diretoria do Clube, entre eles, os de: diretor de esporte amador, diretor de departamento legal e de conselheiro. Atualmente, ele é Presidente do Tribunal de Justiça da Federação de Futebol.

Afirmou que a situação atual do Clube se deve a uma seqüência de más administrações. Porém, salientou que atualmente o Fluminense tem realizado um trabalho de recuperação: hoje, é o único clube de futebol do Rio de Janeiro que paga em dia atletas, funcionários, impostos e contribuições previdenciárias.

Segundo ele, o futebol brasileiro padece de falta de organização e de ausência de planejamento, as decisões surpreendem a todos os envolvidos. Citou, como exemplo, a indefinição a respeito do calendário do ano em curso.



Informou à CPI que assumiu a Presidência do Clube em duas oportunidades: a primeira, em virtude da renúncia do Dr. Gil Carneiro de Mendonça, em 1996; a segunda, devido à renúncia do Dr. Álvaro Barcelos, de 5 de agosto a 20 de agosto de 1998.

Na última vez em que assumiu o cargo, encontrou o Clube endividado e sem possibilidade de auferir as receitas futuras, pois o antecessor antecipou irresponsavelmente diversos recursos que seriam utilizados para manutenção das atividades básicas da instituição, além de deixar 32 cheques para serem pagos pelo próximo presidente. Relatou que conseguiu sanar as dificuldades imediatas com um empréstimo fornecido pelo Clube de Regatas Vasco da Gama, no valor de R\$ 700 mil, repassado por intermédio da CBF.

Quanto à atuação de empresários de jogadores, relatou que, uma vez, recebeu telefonema de um empresário que lhe ofereceu 30% de comissão para que comprasse dois jogadores. Acredita que a mesma proposta - e, talvez, outras -, sejam, como hábito, oferecidas a outros dirigentes de futebol. Não quis, porém, fazer acusações por não possuir provas.

Informou à CPI que o Dr. Álvaro Barcelos instituiu, com a aprovação do Conselho Deliberativo, um fundo denominado Oceânica, com a finalidade de captar recursos, tendo como garantia o valor do passe de alguns jogadores do elenco do Clube. Esse fundo, segundo ele, ainda existe, mas está bastante desvalorizado, devido aos péssimos resultados da equipe. Segundo ele, outra fonte de renda do Fluminense, com o nome de Projeto Sócio Torcedor, também aprovada pelos conselhos, resultou, no mês de março, em receita de R\$ 60.808,23.

A respeito do Tribunal de Justiça da Federação do Estado do Rio de Janeiro, afirmou que é composto por nove auditores, sem remuneração, sendo dois indicados pela Federação, dois pelos clubes, dois pela OAB, um pelos

árbitros e dois pelo Sindicato dos Atletas. Esse tribunal, ressaltou, é custeado pela Federação, por meio das taxas cobradas dos recursos e dos requerimentos.

**Depoimento do Sr. Seraphim Del Grande, Líder da Oposição do Palmeiras, ocorrido em Brasília, no dia 29 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Seraphim Carlos Del Grande, 62 anos, industrial, informou à CPI que sua ligação com a Sociedade Desportiva Palmeiras data de 1954, momento em que se tornou sócio. É conselheiro do Palmeiras há 34 anos.

Declarou que o Conselho Deliberativo do Palmeiras é formado por trezentos membros. Cem deles são eleitos pelos associados em Assembléia Geral; outros cem são vitalícios, escolhidos entre os membros do próprio Conselho; cem restantes são indicados pelo Conselho Fiscal. Considerou que esse tipo de organização estabelecida no estatuto do Clube propicia a perpetuação de diretores e de conselheiros nos cargos em que ocupam. Além de promover o estabelecimento de maioria de conselheiros alinhados com a Situação, prejudicando sobremaneira o exercício da Oposição na diretoria do Clube. Como exemplo, citou o fato de que o atual Presidente do Palmeiras, Mustafá Contursi, completará dez anos de gestão, quatro vezes se reelegeu para um cargo de dois anos de mandato. O mesmo ocorreu com os demais ocupantes de cargos de direção. Não tem havido, segundo ele, renovação da Diretoria do Clube por, pelo menos, dez anos.

Segundo ele, o Conselho Deliberativo é responsável pela eleição do Conselho Fiscal. Há eleição de 15 membros. O Conselho Fiscal se reúne a

cada mês em sessão ordinária para aprovar os balancetes do clube. Lamentou, porém, que o Conselho Fiscal não receba todos os balanços, recebe apenas o balanço final o qual somente está à disposição do Conselho no dia da reunião, tempo, portanto, insuficiente para que efetivem uma análise criteriosa.

Declarou que se afastou dos cargos que ocupava na Sociedade Esportiva Palmeiras porque discordou da modificação estatutária que suprimira a limitação de mais de duas reconduções sucessivas para o mesmo cargo. Acreditou que tal política seria perniciosa ao Clube, pois oficializaria o continuísmo. Defendeu que, depois de alguns anos na mesma função, o ser humano passa a gerenciar a entidade como se fosse seu dono. Na sua opinião, isso tem ocorrido na maioria dos clubes de futebol no Brasil.

Afirmou que o conselho do Palmeiras tomou conhecimento da existência da empresa Palmeiras S.A. por meio da imprensa, um anos após ela ter sido instituída. Considerou que o estatuto do clube foi desrespeitado com relação à obrigatoriedade de se submeter à aprovação do conselho do Clube as decisões que agravam patrimônio da instituição.

**Depoimento do Sr. Mário Cupello, Presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 29 de março de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Mário Cupello, 65 anos, Técnico em Contabilidade, criticou a administração do Dr. Agathino, afirmando que, em sua gestão, não houve o recolhimento de sequer um centavo em tributos, nem de contribuição previdenciária. Porém, quando questionado, não conseguiu apresentar provas do que estava afirmando e comprometeu-se em solicitar ao Presidente do

Vasco os documentos que comprovem a denúncia por ele apresentada à CPI.

Afirmou que o Conselho Deliberativo do Clube e ele próprio aprovaram uma moção de repúdio ao Sr. Agathino Gomes e a suspensão do ex-Conselheiro Fiscal, Hércules Santana, por terem exposto informações consideradas pelo depoente reservadas ao Clube.

Seu depoimento foi marcado por respostas evasivas, o depoente freqüentemente não se recordava das informações pertinentes ao cargo que exerceu no Vasco durante nove anos. Usou como argumento a alegação de que não tem vivido o dia-a-dia da Instituição, pois só tem comparecido ao Clube às terças-feiras e quintas-feiras, após as 18 horas.

Informou à CPI que seu filho, Sr. Mário Herculino Cupello, é dono da empresa Lato Sport Representações e Promoções Esportivas Ltda., e tem como sócios o Srs. Aurelino Figueiredo Filho e o Sr. Sebastião. Essa empresa retém o direito de imagem de 31 jogadores juvenis e juniores do Vasco da Gama, e dos jogadores Elton e Maricá. Considerou que os jogadores pertencem ao Vasco, mas passaram uma procuração ao filho dele para serem por ele representados em eventuais renovações de contrato.

Apesar de constar no estatuto do Clube que um das funções do Vice-Presidente de Finanças consiste em assinar junto ao Presidente do Clube os cheques emitidos pela instituição, admitiu que muitos desses documentos não são por ele assinados. Revelou desconhecer diversos fatos relacionados às suas funções que levaram o Relator a acreditar que não era ele o responsável de fato pela função de Vice-Presidente de Finanças. Por exemplo, não se recordou de imediato do nome do Contador do Clube, pessoa com quem deveria ter convivido no exercício profissional, pois, trata-se de função subalterna à vice-presidência de Finanças; não apresentou certeza quanto aos bancos em que o Clube mantinha conta corrente no Brasil; afirmou não ter

contato com os documentos contábeis e que o próprio departamento de contabilidade do Clube se encarrega de encaminhar os balanços aos conselhos da instituição; afirmou, em contradição às informações contidas nos documentos de posse do Relator da CPI, que o Sr. Vanderlei Doring não assina documentos oficiais do Clube como contador.

Reconheceu a assinatura do Sr. Eurico Miranda no endosso do cheque recebido da Confederação Sul Americana de Futebol, no valor de US\$ 110 mil e em documento que solicita aplicação de recursos no exterior, sem a devida aprovação dos conselhos do Clube, bem como sem a necessária assinatura do Vice-Presidente de Finanças.

**Depoimento do Sr. Leão Vidal Sion, Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube, ocorrido em Brasília, no dia 03 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Leão Vidal Sion, 69 anos, advogado, Promotor de Justiça aposentado, é sócio do Santos Futebol Clube desde 1931. Informou à CPI que na eleição de 1999 a Oposição assumiu a Presidência do Clube. Na ocasião, assumiu a Presidência do Clube o Sr. Marcelo Teixeira. Esse Presidente contratou a empresa Deloitte Touch Tormatsu para realizar auditoria. O resultado do trabalho dessa empresa foi encaminhado à Comissão Fiscal e, por intermédio dela, à Comissão de Inquérito e Sindicância, devido a existência de indícios de irregularidades. A Comissão de Inquérito e Sindicância iniciou um processo de investigação sobre as atividades do ex-Presidente da Instituição, Sr. Samir Abdul-Har, do ex-Vice-Presidente José Paulo Fernandes, do Diretor de Patrimônio, Sr. Flávio Bertolotti e do Conselheiro Dráusio Luiz Lopes.

A razão da instalação da Comissão de Sindicância foi a constatação de que havia um déficit, injustificável, referente ao período de 1998 a 1999, de R\$ 30 milhões e negado pela diretoria anterior. A Comissão de Sindicância também apura o pagamento de R\$ 200 mil ao jogador Viola e de igual valor a seu empresário, Sr. Vando de Melo, a título de comissão, para que o jogador Viola permanecesse cumprindo um contrato, em plena vigência, com o Santos. Segundo ele, além de ser alto o valor pago ao empresário, não havia necessidade de aditamento do contrato e não cabia o pagamento efetuado pelo Clube.

Também se encontra sob investigação o pagamento de R\$ 80 mil adicionais ao jogador Lúcio que teve o passe adquirido do Flamengo, tendo como intermediação o mesmo empresário, Sr. Vando de Melo. A Presidência anterior, em justificativa, teria afirmado que o interesse do Clube era o de estimular a rápida recuperação do jogador. A auditoria realizada pela Deloitte constatou que havia três contratos diferentes para o atleta Lúcio.

A Deloitte também detectou as seguintes irregularidades: o pagamento de despesas pessoais do ex-Presidente do Clube, Sr. Samir Abdul-Har, com recursos do Clube; pagamento, fora do contrato, ao técnico Sr. Émerson Leão, no valor de R\$ 240 mil; doação injustificada de R\$ 35 mil ao Clube Jabaquara Atlético Clube; pagamento de R\$ 200 mil ao Sr. Ivani Tardino de Melo, proprietário da empresa Vando de Melo Promoções Esportivas e o desaparecimento de R\$ 40 mil reais do cofre do Clube.

**Depoimento do Dr. Mário Melo Soares, Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube, ocorrido em Brasília, no dia 03 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Dr. Mário Melo Soares, ex-Diretor e atual Conselheiro do Santos Futebol Clube, relatou que, nos anos 50, a evolução e a organização do futebol europeu impulsionaram o desenvolvimento do futebol no mundo. Eles fizeram com que o futebol se tornasse uma atraente fonte de renda e estabeleceram o comércio internacional de passes de jogadores, adquirindo atletas sul-americanos, especialmente do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Esse comércio, segundo ele, passou a ser tão rentável que despertou o interesse econômico de empresários e de intermediários, dando início à corrupção no futebol.

O advento da transmissão dos jogos pela televisão, segundo ele, resultou na evasão do público dos estádios e na inflação da renda dos espetáculos, minguando a importância da bilheteria para a formação da renda dos times de futebol, tornando-os dependentes das emissoras de televisão. O crescimento e a modificação dos negócios relativos ao futebol forçaram os clubes a procurar novas parcerias e novas formas de relacionamento com patrocinadores, investidores, bancos e fundos de investimentos.

Segundo ele, a situação a que chegou o futebol no Brasil exige a atuação do Poder Legislativo. Para ele, a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que, em princípio pareceu que iria promover um prejuízo à imagem dos clubes e, em especial, à imagem do Santos, está a promover uma transparência salutar ao estabelecimento da verdade, demonstrando aos torcedores, aos associados e, também, aos conselheiros, pessoas de muita responsabilidade, cômicos de seus deveres, que é chegado o momento de se estabelecer o fim da impunidade.

Informou à CPI que o balanço contábil de 1999, do Santos Futebol Clube, não foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em atenção à

recomendação da Comissão Fiscal do Conselho Deliberativo, que prescreveu o encaminhamento de toda a documentação a uma comissão de inquérito e de sindicância para apuração das eventuais irregularidades apontadas.

Elogiou a ação do Poder Executivo em editar a medida provisória que obriga os clubes a publicarem seus balanços. Acredita que, com essa medida, haverá um freio para as irregularidades que vinham sendo livremente praticadas.

Entregou à CPI uma cópia do processo de 1.200 páginas que contém o relatório da auditoria sobre as contas de 1999, realizada no Clube pela Deloitte Touch Tormatsu, empresa de auditoria independente. No Relatório, segundo ele, encontram-se as principais irregularidades praticadas na administração anterior.

Uma dessas irregularidades tem relação com a venda dos jogadores Argel e Alessandro ao Futebol Clube do Porto. Pelo contrato, o pagamento seria de US\$ 2,5 milhões líquidos, por um, e de US\$ 3,0 milhões líquidos, pelo outro; qualquer comissão que onerasse o contrato seria de responsabilidade do Porto. A auditoria constatou que faltava receber US\$ 815 mil. Apresentaram como justificativa que havia sido pago US\$ 450 mil aos jogadores; US\$ 150 mil ao empresário Francisco Danbrós, em Miami e US\$ 250 mil ao Sr. Paulo Rink, devido a outras transações.

Salientou, porém, que, da operação de venda do jogador Alessandro, só foram registrados oficialmente no Banco Central US\$ 1,135 mil dos US\$ 1,665 mil da transação. O que configura a prática de crime fiscal.

No Caso do Técnico Leão, afirmou que se encontra no contrato que os valores deveriam ser suportados pelo contratante e pela interveniente à proporção de 50%, no caso a Unicor. Mas o Santos pagou toda a despesa.



Com relação ao contrato com a Umbro, relatou que foi estabelecido o dólar como moeda contratual, mas em aditamento ao contrato, fixou-se o dólar a R\$ 1,20, quando a cotação da moeda americana já estava em R\$ 1,78. Segundo ele, houve um prejuízo de um milhão de dólares ao Clube. Em justificativa, a diretoria alegou que precisavam ajudar a empresa pois ela encontrava-se em dificuldades financeiras.

Segundo ele, houve, também, uma doação injustificada de R\$ 35 mil ao Jabaquara Atlético Clube e o desaparecimento de R\$ 40 mil que estavam indevidamente guardados em uma gaveta, quando deveriam ter sido depositados em um dos cinco cofres da Instituição.

Outra irregularidade por ele apontada diz respeito à venda do jogador Daniel da Silva ao São Caetano por R\$ 200 mil. Foi detectado pela auditoria que o jogador encontrava-se registrado como pertencente ao Santos, mas havia um crédito a receber do São Caetano, sem comprovação documental, referente à venda desse jogador. A documentação foi entregue somente no dia 15 de fevereiro de 2000, pelo ex-Vice-Presidente, sendo que a negociação ocorreu em janeiro de 1999. Quando foi cobrado, o São Caetano apresentou uma carta da diretoria anterior autorizando que o pagamento fosse realizado ao Sr. Vando Melo.

Relatou que o Sr. Vando Melo apareceu em várias transações irregulares encontradas pela auditoria da Deloitte. Ele apareceu como intermediário e como procurador de jogador, quando se sabia que o jogador era freqüentemente representado por outros procuradores.

**Depoimento do Sr. Antônio Gomes da Costa, ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília,**

**no dia 4 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Antônio Gomes da Costa, 67 anos, economista, funcionário do Banco Itaú, afirmou que há quarenta anos é sócio do Vasco da Gama e que já foi, também, diretor de Relações Especializadas, cargo responsável pelas estatísticas de desempenho do setor desportivo do Clube, e permaneceu no cargo de Presidente do Conselho Deliberativo por nove anos.

O Sr. Antônio Gomes da Costa também foi Presidente do Clube de Ginástica Português, no mesmo período em que o Sr. Eurico Miranda ocupou o cargo de diretor da sede da Barra do mesmo Clube. O depoente reconheceu que, nesse período de convivência com o Sr. Eurico Miranda, ocorreram diversas divergências ideológicas ou de opiniões quanto a métodos e pontos de vista, mas nenhuma dessas divergências teria provocado a quebra da amizade entre eles.

Informou à CPI que o estatuto do Vasco da Gama está inadequado à realidade da Instituição. Por essa razão, afirmou que diretoria alguma cumpriu todas as exigências estatutárias, principalmente no que concerne às assembleias gerais de janeiro de cada ano, destinadas à apreciação das contas do ano anterior. Justificou que as sociedades anônimas têm prazo de quatro meses para prestar contas, já o Clube tem apenas trinta dias para a mesma tarefa.

A respeito das denúncias apresentadas pelo Sr. Hércules Santana, ex-Membro do Conselho Fiscal, o depoente informou à CPI que sempre submetia as denúncias ao Plenário do Conselho Deliberativo e tanto esse Conselho quanto o Conselho de Beneméritos decidiam não acatá-las.

Afirmou não ser da competência do Conselho Deliberativo preencher o cargo ou chamar o suplente do Conselho Fiscal, visto que não constitui atribuição daquele Conselho, apesar de ter reconhecido que assim determina o estatuto, mas afirmou que essa não é a prática da instituição. Por essa razão, o Conselho Fiscal ficou por dois anos sem um membro efetivo e as contas do Clube foram aprovadas por apenas um membro, quando deveriam conter, pelo menos, a assinatura de dois membros.

Afirmou que tomou conhecimento de que o Sr. Hércules não recebia os documentos necessários ao exercício da função fiscalizadora. Declarou que, por várias, vezes, solicitou ao Presidente da Diretoria Executiva para que atendesse todas as exigências do Conselheiro, mas nunca documentou tais solicitações, tais diligências eram verbais.

O depoente declarou que sempre prestava todos os esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Hércules Santana. Quanto às decisões do órgão que presidia, asseverou que eram soberanas e ao seu Presidente não cabia contestá-las.

Reconheceu que o Sr. Eurico Miranda ultrapassou as competências estatutárias que lhe cabiam devido ao exercício do cargo, mas admitiu que ninguém contestava. Da mesma forma, houve inércia da diretoria quanto ao episódio do roubo de parte da renda de um jogo.

Quanto ao segredo do contrato de parceria entre o Clube e a Vasco Licenciamentos, informou à Comissão que tomou conhecimento do contrato, mas não participou das negociações. Acredita que houve a necessidade do segredo, porque não era interessante ao Clube que os outros clubes, seus concorrentes, tomassem conhecimento dos termos do contrato, por essa razão a decisão ocorreu apenas na cúpula administrativa da instituição, sem a participação de todos os membros dos conselhos.

Informou à CPI que, a respeito dos envios de recursos da empresa Vasco da Gama Licenciamentos ao exterior, só tomou conhecimento desse fato quando foi noticiado pelos meios de comunicação. Reconheceu, nos documentos, a assinatura do Sr. Eurico Miranda e afirmou que o dirigente não estava estatutariamente autorizado para assim proceder.

**Depoimento do Sr. Amadeu Pinto da Rocha, primeiro Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília no, dia 04 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Amadeu Pinto da Rocha, Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama informou à CPI que é função do vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e, além disso, deve tratar do ingresso de sócios, sindicância na área social, cadastro, estatística e expediente.

Afirmou que o envio de R\$ 12,5 milhões ao Banco Liberal, em Nassau-Bahamas, foi destinado ao pagamento dos atletas Donizete, Wagner, Luizão e outros. Declarou que não assina todas as correspondências do Clube, pois muitas delas, segundo ele, são assinadas pelos diretores de cada área. Declarou desconhecer a quem se destinavam as aplicações no exterior e sugeriu à CPI que procurasse essa informação no Banco Liberal.

Relatou que o Sr. Aremitas José Lima, funcionário zeloso do Clube, emprestou, temporariamente, sua conta bancária para que o Clube honrasse compromissos, no período em que o Vasco teve problemas de bloqueio judicial de bens. Por essa razão, a Diretoria realizou diversos depósitos na

conta bancária do Sr. Aremitas, que foram utilizados por ele para pagamentos diversos.

Informou à CPI que o contrato do Clube com a empresa Vasco Licenciamentos foi discutido entre todos os representantes dos poderes, na sede do Vasco.

Afirmou que a suspensão do Sr. Hércules Santana ocorreu em estrito exercício das atribuições do Presidente do Clube, pois se tratou de uma punição a sócio comum, nesse caso, porém, cabe recurso que estatutariamente deve ser encaminhado ao mesmo presidente.

Afirmou serem inverídicas as denúncias de importação de vinhos noticiadas pelos meios de comunicação.

**Depoimento da Dra. Maria Ângela Alves Luz, Contadora do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 05 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Depoimento da Dra. Maria Ângela Alves Luz foi realizado em sessão secreta.

**Depoimento do Sr. Bruno Mantuano Caravello, ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 5 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Bruno Mantuano, 33 anos, exerceu o cargo de Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo entre o período de junho de 1999

e janeiro de 2001. Foi nomeado pelo Presidente do Clube, Sr. Edmundo Santos Silva e entre suas funções estava a de efetuar pagamentos, elaborar orçamentos e manter a documentação do Clube em dia.

Informou à CPI que o Flamengo, até 1999, possuía uma conta no exterior, na América Central. Acredita que o Vice-Presidente anterior a tenha encerrado, pois, durante sua gestão, não houve utilização de conta no exterior.

Afirmou que, enquanto Vice-Presidente, não realizou pagamento de comissão ao Sr. Gilmar Rinaldi. Quanto ao Sr. Léo Rabelo, disse ter efetuado pagamento a título de comissão pela compra do jogador Tuta. O valor da comissão foi entregue à empresa Sistema, de propriedade do Sr. Léo Rabelo. Esse empresário era consultado, com frequência, para avaliar o preço do passe de atletas profissionais.

O Sr. Bruno Caravello informou à CPI que, no contrato do Clube com a empresa ISL, havia uma cláusula, aprovada pelo Conselho Deliberativo, que estatuiu a criação de um “Conselhinho”, formado pelos presidentes dos poderes da instituição. A função desse “Conselhinho” seria a de agilizar as decisões relativas ao contrato. Ele defendeu que as decisões tomadas por intermédio desse órgão, apesar de não constarem do estatuto do Clube, são transparentes e refletem as intenções da instituição.

Declarou que foram contratadas duas empresas para a elaboração do projeto do Ninho do Urubu: a HOK, empresa americana e a Kupoli, empresa finlandesa. Essas contratações, segundo ele, fazem parte do contrato da ISL. Os pagamentos são por ela realizados, por essa razão não passam pela Tesouraria do Clube.

Afirmou que a Pelé Sports tem participação, como acionista, da empresa Flalik, constituída pela ISL para administrar o Flamengo por período de 15 a 30 anos.

**Depoimento do Dr. Celso Antônio Três, Procurador da República no Rio Grande do Sul, ocorrido em Brasília, no dia 18 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Dr. Celso Antônio Três afirmou que a CPI tem um poder de investigação superior a qualquer outra instituição estatal, inclusive do ponto de vista jurídico. Segundo ele, o Ministério Público, para conseguir a quebra de sigilo bancário, necessita da intervenção do Poder Judiciário; em sua investigação, em muitos casos, não pode solicitar, por exemplo, dados diretamente ao Banco Central, pois tal atitude, por si só, pode configurar intenção de quebra do direito ao sigilo. Citou como exemplo a importância capital desempenhada por outras Comissões Parlamentares de Inquérito nas quais colaborou ativamente.

Com relação aos bingos, informou à CPI que a Caixa Econômica Federal, que herdou o controle da atividade, antes a cargo do Indesp, realizou um levantamento da atividade, identificando e localizando as casas de bingo em atuação no País. Segundo ele, a Caixa Econômica Federal pretende conferir às casas de bingo a mesma organização apresentada pelas casas lotéricas, bem como quer estabelecer um controle sobre a atividade de bingo que elimine a ocorrência de séries de ilícitos, entre eles, a lavagem de dinheiro, a sonegação fiscal e a corrupção.

Outro problema, por ele apontado, refere-se à edição, pelos Estados da federação, de decretos inconstitucionais, pois a lei que regulamenta a atividade terá vigência até o final do ano. Defendeu que a matéria deva permanecer sob a órbita federal e sob o controle da Caixa Econômica Federal. O crime, por

sua vez, sujeito à Justiça Federal. Para ele, a sanção relativa aos crimes próprios a essas atividades deveria ser ampliada para a faixa de detenção de dois a cinco anos.

Defendeu a necessidade de se criar, no Banco Central, um cadastro nacional de contas bancárias. Acredita que isso poderia ser realizado por ato normativo do próprio Banco. Assim, em havendo razão para a quebra do sigilo bancário de alguma pessoa, não seria necessário o enfrentamento das dificuldades atuais. Pois, hoje, segundo ele, para se conseguir a quebra de sigilo, há que solicitá-la à Justiça, em seguida, o juiz deve requisitá-la ao Banco Central, e esse necessita enviar ofício às duzentas instituições bancárias atuantes no Brasil, para que estas encaminhem ao juiz as informações pertinentes ao caso.

**Depoimento da Dra. Raquel Branquinho, Procuradora da República no Rio de Janeiro, ocorrido em Brasília, no dia 18 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

A Dra. Raquel Branquinho entregou à CPI cópias dos principais processos, com 16 inquéritos policiais, distribuídos na Justiça Federal, resultado do trabalho realizado pela Caixa Econômica Federal, pela Receita Federal e pelo Coaf. Também, apresentou um estudo realizado por técnicos da Caixa Econômica Federal, com dados estatísticos sobre a arrecadação, bem como, um relatório do trabalho da depoente desempenhado no Rio de Janeiro.

Afirmou ser estarrecedora a falta de controle da atividade de jogo, hoje, no País. Essa atividade econômica, segundo ela, tem beneficiado, à margem da lei, apenas a quem explora a atividade com o fim lucrativo,



completamente distante dos objetivos iniciais que motivaram a legalização do jogo de bingo.

Segundo ela, o problema com os bingos começaram com a edição da Lei Zico, Lei nº 8672/93, que admitiu a exploração de bingos e similares, com o fim de financiar as atividades desportivas. Isso gerou a exploração de jogos que utilizavam máquinas programadas. Após isso, a situação, conforme relata, ficou realmente sem controle.

Conforme seu depoimento, a prática de jogo de azar é uma infração penal, então, somente a União pode legislar sobre esse assunto, porém, ressentia-se de controle federal sobre essa atividade. Havia uma delegação à Secretaria de Fazenda dos Estados, que por sua vez não exercia nenhum controle.

Houve tentativa por parte do Governo Federal, com a criação do Indesp, de estabelecer uma fiscalização, mas o Indesp, para a depoente, não desempenhou, em nenhum momento, o seu papel de fiscalização, porque não foi dotado de uma estrutura operacional. Tornou-se, segundo a depoente, um órgão figurativo, sem nenhuma atuação.

A Dra. Raquel Branquinho citou a Lei Pelé como tentativa federal de moralizar essa questão, mas essa lei estabeleceu penalidades tão brandas que não provocou o efeito desejado. A regulamentação da Lei Pelé, segundo ela, restabeleceu a exploração de máquinas eletrônicas, ou seja, fez retornar à situação caótica anterior.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, segundo a depoente, editou um decreto, sem nenhuma base constitucional, para regulamentar a atividade de bingos no Estado. Esse decreto, conforme a depoente, admitiu a existência de bingos, bingos eletrônicos, máquinas programadas. Apoiou essa medida, segundo ela, uma associação de bingos do Estado, ligada à Loterj, e presidida

por uma pessoa que, até recentemente, era advogado de um empresário de casas de bingo, recentemente assassinado. Segundo ela, essa associação passou a ser detentora do legítimo direito de explorar toda sorte de bingos, capacitada inclusive para denunciar os próprios concorrentes.

A Dra. Raquel Branquinho acredita que, agora, com o fim do Indesp e a passagem da responsabilidade do credenciamento, autorização e fiscalização desse setor à Caixa Econômica Federal, ocorrerá certa ordem nesse setor.

Relatou, também, que a Receita Federal estava com dificuldades para fiscalizar esse setor. Segundo ela, a atual delegada da Receita Federal declarou que mesmo havendo um fiscal especificamente destacado para as casas de bingo, dificilmente realizaria uma análise completa de todas as casas em funcionamento, devido ao elevado número de estabelecimentos, bem como da quantidade de máquinas eletrônicas existentes no mercado. A fiscalização, segundo Raquel Branquinho, é realizada por um Conselho de Contribuintes, por meio de estimativa, o que impossibilita o contato com todo o universo de valores movimentado e evidencia a ineficácia da fiscalização.

**Depoimento do Sr. Otacílio Ferreira da Costa, Jornalista, Advogado, Promotor Público Aposentado, ex-Diretor do Departamento de Futebol Amador da Federação Mineira de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 19 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Otacílio Ferreira da Costa informou à CPI que a Federação Mineira de Futebol, na pessoa do seu Presidente, Sr. José Guilherme, Coronel reformado da Polícia Militar, tem contratado para ocupar cargos na

Instituição, filhos, irmãos, netos e cunhados, entre outros parentes. Segundo ele, o Sr. José Guilherme e família têm praticado toda sorte de violência com a finalidade de se perpetuarem no direção do Futebol Mineiro.

Em 1986, segundo o depoente, o Sr. José Guilherme foi condenado em processo iniciado pelo Promotor José Maria Ribeiro, por malversação e improbidade administrativa, mas, por ser réu primário, cumpriu pena em liberdade e jamais se afastou da Instituição.

Hoje, a Federação Mineira é administrada pelo Sr. Elmer Guilherme, filho do Sr. José Guilherme, que, segundo o depoente, faz uso de “laranjas” para desviar renda de jogos em Minas Gerais.

Afirmou que a família Guilherme possui estreita proximidade com o Sr. João Havelange, com o Sr. Ricardo Teixeira e com o Sr. Ives Mendes.

**Depoimento do Sr. Arthur Coimbra, ex-jogador de futebol, ex-Secretário de Esportes da Presidência da República, ocorrido em Brasília, no dia 24 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Arthur Coimbra informou a esta CPI que, há dez anos, foi convidado para exercer o cargo de Secretário de Esportes da Presidência da República e que, naquela oportunidade, juntamente com representantes de todas as áreas esportivas e não somente do futebol, produziu um anteprojeto que culminou com a Lei nº 8672 de 1993, mais conhecida como Lei Zico. O depoente salientou que esse anteprojeto propunha a quebra de alguns tabus que hoje, segundo ele, estão sendo discutidos com mais tranqüilidade pela comunidade desportiva, como, por exemplo, o fim do “passe”, a

transformação de clubes em empresas, a eleição nas confederações e nas federações.

Considerou que, hoje, o futebol passa por outros problemas, todavia, segundo ele, as soluções devem estar voltadas para os clubes de futebol, pois, no seu entender, configuram a célula mãe desse segmento desportivo. As demais entidades, segundo ele, não sobreviveriam sem os clubes, mas esses têm plenas condições de se manterem na ausência daquelas.

O depoente defendeu que cumpre aos interessados, com o bom desempenho do futebol, promover a formação da base das categorias, com a criação de campeonatos internacionais de categorias denominadas sub 13, sub 15 e sub 17.

Alertou para o fato de que, no Brasil, é comum ocorrer grandes manifestações de apoio ao esporte nos momentos próximos às competições internacionais, como as Olimpíadas, por exemplo, mas, nos intervalos entre as grandes competições, ocorre verdadeiro abandono dos atletas que passam a enfrentar dificuldades de toda ordem.

Inquirido a respeito do calendário ideal para o futebol brasileiro, o Sr. Arthur Antunes defendeu a seguinte ordem de prioridades: os jogos da Seleção Brasileira, os jogos do campeonato nacional, os jogos de campeonatos regionais e os jogos entre estados. Ressaltou que os campeonatos regionais deveriam ser curtos – no máximo quatro meses – e deveriam ocorrer no primeiro semestre do ano. Nos intervalos semanais desse campeonato, o depoente acredita que poderiam ser realizados campeonatos entre os estados da Federação.

Defendeu que os clubes que estiverem participando de outras competições, como, por exemplo, a Taça Libertadores da América e a Copa Mercosul, não deveriam participar da Copa Brasil. O objetivo, segundo ele, é

o de evitar o estreitamento do intervalo entre partidas e o de inviabilizar a elaboração de um calendário. A Copa dos Campeões, segundo ele, deveria ser mantida, pois essa competição ocorre no meio do ano e tem curta duração, a seu ver, não causa prejuízo às outras competições. Por essa razão, acredita que deva ser mantida sob os mesmos parâmetros já adotados.

O depoente acredita que não há necessidade da existência de uma liga paralela no Futebol Brasileiro. Para ele, a função hoje exercida pelo Clube dos 13 é atribuição da CBF.

Os grandes clubes, na opinião do depoente, não precisam estar preocupados com o fim do “passe”, porque eles já percebem receita de publicidade, receita de televisão e receita de bilheteria. Segundo ele, o passe só é importante para os clubes pequenos que ainda não dispõem de volume significativo de renda.

O Sr. Arthur Coimbra defendeu a ampliação do colégio eleitoral nos pleitos para escolha de dirigentes das entidades esportivas; limitação do tempo de permanência nos cargos de direção, bem como a redução das reeleições sucessivas.

Quanto aos contratos de patrocínio, afirmou que não deveriam ultrapassar o tempo previsto para o término do mandato do dirigente da entidade.

A Justiça Desportiva deveria, a seu ver, ser desvinculada da confederação, bem como deveriam existir mecanismos que possibilitassem a interposição de recursos às decisões proferidas em primeira instância.

Inquirido a respeito da atuação dos empresários de jogadores, o depoente considerou que o empresário deveria apoiar o atleta, bem como promover a realização de eventos para os clubes. Agindo dessa forma, na opinião do depoente, o empresário de futebol sempre será bem-vindo.

A CBF, segundo ele, deve organizar o futebol, os campeonatos, deve dar apoio total à Seleção Brasileira, fomentar a realização de campeonatos, de copas e de torneios. As federações, por seu turno, devem registrar os atletas nas competições, nos clubes e também organizar os campeonatos a elas pertinentes.

**Depoimento do Sr. Reinaldo Menezes de Rocha Pitta, Empresário de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 26 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Reinaldo Menezes de Rocha Pitta, 49 anos, informou à CPI que foi bancário por dezesseis anos, há 23 anos, é proprietário de uma empresa de produtos químicos e, desde 1988, exerce a atividade de empresário de futebol. Afirmou ser dono, juntamente com o Sr. Alexandre Martins, da empresa Gordim Promoções Ltda. Essa empresa, segundo ele, é dedicada a administrar a carreira dos jogadores de futebol.

Comprometeu-se a encaminhar ao Relator desta Comissão a relação dos 120 atletas representados por sua empresa.

Relatou que o empresário de futebol, pela função que exerce, recebe, geralmente, 10% de comissão. Algumas vezes, salientou o depoente, o empresário trabalha de graça, pois é comum o pagamento de ajuda de custo aos atletas amadores em início de carreira.

Afirmou ter emprestado dinheiro ao Sr. Eurico Miranda, ao Sr. Carlos Alberto Parreira e ao Sr. Ângelo de Oliveira Miranda, pessoas com quem, segundo ele, mantém estreitos laços de amizade.

Declarou ser de sua propriedade duas lanchas que estão no cais da casa do Sr. Eurico Miranda, edificada no condomínio Cairinha, em Angra dos Reis, local em que tanto o depoente quanto outras pessoas ligadas ao futebol, possuem residência.

Revelou que a associação de empresários de futebol à que é vinculado solicitou ao Supremo Tribunal Federal a preservação do sigilo bancário e fiscal de todos os 17 empresários membros.

O Sr. Reinaldo Pitta negou ter recebido qualquer comissão pela venda do jogador Gilberto, afirmou que detinha parte do passe desse jogador.

Com relação ao jogador Alessandro, afirmou à Comissão que a empresa Gordim e o Atlético Paranaense detêm o passe do jogador. Segundo o depoente, o atleta cedeu-lhe os direitos de seu passe logo após ter sido liberado pelo Vasco da Gama.

**Depoimento do Sr. Juan Figer, Empresário de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 26 de abril de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Juan Figer, 66 anos, informou à CPI que há, três décadas, tem se dedicado ao futebol com profissionalismo e ética. Afirmou que a função de agente de futebol existe em todos os países. Declarou que foi o primeiro agente no Brasil a ser credenciado junto à Fifa e, nessa condição, representa jogadores em todo o mundo. No exercício de sua atividade, salientou, mantém contato com diversos clubes de futebol e com jogadores em diferentes países. Seus contatos, segundo ele, se estendem a empresas patrocinadoras, emissoras de televisão, federações e confederações.

Afirmou que jamais vendeu jogador menor de idade para o exterior; que nunca falsificou passaporte ou qualquer documento; que não participou e não admitiria que atletas participassem de ilegalidades; que não é detentor de passe de jogador, sequer parcialmente; que não é proprietário de clubes uruguaios, como noticiado na imprensa.

Informou a esta Comissão que, por interesses de campeonatos locais na Europa, os jogadores da Seleção Brasileira não são convocados com o prazo mínimo necessário para um perfeito entrosamento da equipe. Afirmou que, em muitos casos, privam-se de convocar determinado jogador para evitar que seu desempenho seja prejudicado pelo excessivo esforço a que é submetido, quando, por exemplo, joga no domingo em seu time e tem que defender a Seleção na quarta-feira da mesma semana.

Defendeu que o Futebol Brasileiro necessita de um calendário com uma quantidade menor de jogos por ano, por atleta.

Informou à CPI que seu envolvimento com os clubes uruguaios Central e Rentista é puramente profissional; salientou que o mesmo relacionamento que tem com esses times também se apresenta com outros clubes uruguaios, argentinos, peruanos, chilenos e brasileiros.

Com relação à negociação do jogador Lucas, o Sr. Juan Figer informou a esta Comissão que os times proprietários do passe do jogador fizeram um brilhante negócio quando transformaram um investimento inicial de cem mil dólares em sete milhões e meio de dólares cada um, por um atleta que, segundo o depoente, não havia ainda apresentado uma valorização dessa magnitude.

O Sr. Juan Figer relatou uma série de transações realizadas por meio do Rentistas e do Central Espanhol, clubes que, segundo ele, são apoiados financeiramente em fundos de investimento.



O empresário afirmou agenciar atualmente 40 jogadores.

**Depoimento do Sr. Oswaldo da Silva Rico, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Esportiva Palmeiras, ocorrido em Brasília, no dia 3 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Oswaldo da Silva Rico, 69 anos, é desembargador em exercício no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Esportiva Palmeiras. Está no Clube, conforme seu depoimento, desde 2 de agosto de 1958, tornou-se benemérito, depois vitalício, foi eleito e reeleito por sete oportunidades e, atualmente, pela quarta vez, preside o Conselho de Orientação e Fiscalização-COF, órgão, segundo ele, composto por 15 membros titulares, por sete membros suplentes e por membros natos, que são os ex-presidentes da Diretoria da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Os membros titulares e suplentes do COF, segundo o depoente, são eleitos pelo Conselho Deliberativo, na mesma noite em que se realiza a eleição para presidente e para vice-presidente. Como pré-requisito é exigido que o conselheiro tenha exercido, no mínimo, dois mandatos, sendo-lhe permitida a reeleição.

Conforme o Sr. Oswaldo da Silva, não há necessidade de formação de chapas, pois qualquer conselheiro que cumpra os requisitos do Estatuto pode ser candidato. Salientou, em resposta ao Relator desta Comissão, que o acesso aos cargos de Conselheiro é facultado tanto aos representantes da oposição quanto aos situacionistas.

As reuniões do Conselho, segundo o depoente, são realizadas na última terça-feira de cada mês, têm a participação maciça de seus componentes e, também, do Presidente da Diretoria, oportunidade em que esse apresenta esclarecimentos acerca dos balancetes da Instituição.

Afirmou que na Sociedade Esportiva Palmeiras há intensa participação dos membros do COF na fiscalização das atividades da direção. Segundo ele, o Presidente da Instituição não é poupado dos questionamentos a respeito das contas do Clube, apesar de a maioria de membros representar os situacionistas. Revelou que nunca houve uma reprovação a ato de qualquer presidente. Segundo ele, todos os presidentes procuraram agir com a máxima lisura, e sempre submeteram aos conselhos, fornecendo as informações pertinentes, as decisões mais importantes da Instituição.

Defendeu a administração do Presidente do Palmeiras, Sr. Mustafá Conturse, assegurando tratar-se da melhor diretoria dos últimos tempos. O Sr. Mustafá, segundo o depoente, aumentou o patrimônio imobiliário do Clube, bem como, proporcionou ao Palmeiras a conquista de dez títulos, inclusive a Taça Libertadores da América.

**Depoimento do Sr. Sebastião Antunes Duarte, Presidente do Conselho Fiscal do São Paulo Futebol Clube, ocorrido em Brasília, no dia 3 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sebastião Antunes é sócio do São Paulo Futebol Clube desde 1953. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Instituição no período de 1998 a 2000.

Questionado pelo Relator, informou a esta Comissão que a eleição do Conselho Fiscal é realizada juntamente com a eleição do Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente da Diretoria, em número de cinco titulares e de cinco suplentes. Atualmente, segundo ele, a Oposição ocupa a presidência tanto do Conselho Fiscal quanto do Conselho Deliberativo. Salientou o depoente que as reuniões ocorrem ordinariamente a cada mês, mas não há impedimentos para que se sejam mais freqüentes. Segundo ele, quando há algum motivo importante, as reuniões são realizadas em intervalos de dez dias. Acrescentou que de cada reunião elabora-se uma ata.

O Sr. Sebastião Antunes informou à CPI que o Estatuto do São Paulo garante ao Conselho Fiscal o direito de contratar uma auditoria, e se o relatório dessa auditoria apresentar problemas, a direção do Clube irá saná-los. Mas quanto às grandes decisões do Clube, o depoente declarou que são aprovadas exclusivamente pelo Conselho Deliberativo e não há consulta ao Conselho Fiscal.

Declarou que o São Paulo possui duas contas no Bradesco, no Brasil, e uma conta no Banklim, em Miami, freqüentemente, segundo ele, fiscalizadas pelo Banco Central.

Questionado pelo Relator da Comissão sobre a atuação do Clube em bingos, o Sr. Sebastião Antunes revelou que houve uma parceria entre o São Paulo e o Bingo Pamplona, mas, segundo ele, essa atividade não apresentou nenhum lucro ao São Paulo.

Esclareceu à CPI, em resposta ao Relator, que a Federação Paulista doou ao São Paulo o valor de R\$ 1.800.000,00 destinados à instalação de amortecedores no Estádio do Morumbi. Depois, o ex-Presidente do São Paulo, Sr. José Augusto Basto, teria feito um acordo com o Sr. Eduardo José Farah para devolver esse valor em parcelas, mas como houve irregularidade na

elaboração dos documentos, a Federação preferiu manter a doação e não houve a devolução do dinheiro.

O Sr. Sebastião Antunes informou à CPI que encaminhou proposta de alteração do estatuto do Clube, visando à redução dos poderes do Presidente. Segundo ele, a nova organização por ele sugerida submeteria à aprovação de um Conselho os contratos em valores superiores a um milhão de reais. Isso, segundo ele, evitaria que houvesse um prejuízo semelhante ao que ocorreu no contrato da Adidas.

Sugeriu, também, que fosse adotado no futebol brasileiro um plano de contas padronizado.

**Depoimento do Sr. Eduardo Cury, Presidente do Conselho Fiscal do Esporte Clube Corinthians Paulista, ocorrido em Brasília, no dia 3 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Eduardo Cury, 46 anos, Administrador de Empresas, informou à CPI que exerce suas atividades na Rodovia Araraquara - São Paulo.

Em resposta ao Relator desta Comissão, afirmou que o Conselho Fiscal do Corinthians é composto por seis membros, três efetivos e três suplentes. Esses membros, segundo ele, são eleitos por meio do Conselho Deliberativo na mesma eleição e na mesma chapa do presidente, do vice-presidente e do Conselho de Orientação. Não há, conforme o depoente, a possibilidade de exercício de oposição ao presidente eleito. Salientou que as reuniões são mensais, mas que não há impedimentos estatutários para que sejam mais frequentes.

Segundo ele, o Conselho Fiscal, em sua gestão, nunca encontrou dificuldades em obter esclarecimentos junto à Presidência do Clube. Os documentos, segundo ele, são apresentados ao Conselho com antecedência de vinte dias.

**Depoimento do Sr. Elmer Guilherme Ferreira, Presidente da Federação Mineira de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 9 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Elmer Guilherme, 52 anos, é funcionário público estadual em exercício na Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de Minas Gerais.

Afirmou que começou a trabalhar na Federação Mineira de Futebol com 16 anos de idade, na função de contínuo, depois foi funcionário do protocolo, em seguida, assessor de secretaria, secretário, diretor de árbitros, diretor técnico, superintendente técnico, vice-presidente e presidente.

Inquirido pelo Relator da Comissão, o Sr. Elmer Guilherme disse receber salários da Secretaria de Esportes e Turismo, no valor de R\$ 1.200,00 e da Federação Mineira de Futebol, no valor de R\$ 4.000,00, desde 1987. Reconheceu que sonegava à Receita Federal, mas, há um ano e meio, regularizou suas obrigações fiscais.

Em resposta ao Relator, revelou que a Federação Mineira de Futebol possui duas contas correntes: uma na Caixa Econômica Federal e outra no Banco HSBC.

Afirmou que a Federação Mineira sofreu significativos prejuízos em 1997, devido ao insucesso financeiro da Copa Centenário, competição

comemorativa dos cem anos da Cidade de Belo Horizonte. Segundo o depoente, a Federação Mineira, responsável pela organização da competição, contava como certa a concretização da promessa do Governo do Estado de Minas Gerais e da Prefeitura do Município de Belo Horizonte em ajudá-la financeiramente. Todavia, salientou o depoente, ao final da competição, a Federação arcou sozinha com o prejuízo de R\$ 4.5 milhões.

Questionado sobre a existência de uma fazenda de propriedade da Federação Mineira de Futebol, o Sr. Elmer Guilherme explicou que foi orientado a realizar a aquisição da fazenda para posteriormente doá-la, em pagamento de dívidas, ao INSS. Reconheceu que pagou R\$ 400 mil pela fazenda e, depois, obteve a avaliação de dois milhões de reais pela mesma propriedade. No entanto, segundo ele, como surgiu o Refis, conseguiu pagar a dívida em parcelas, e, por esse motivo, não se desfez do imóvel.

Declarou que a empresa F. W. Assessoria Contábil e a empresa FWE Artes Gráficas, são de propriedade de seu filho Sr. Flávio Luís e do Sr. Wagner Freitas. Essas empresas, segundo o depoente, prestam serviços à Federação Mineira de Futebol e seu filho, o Sr. Flávio Luís ocupa o cargo de Superintendente Financeiro na Federação. O depoente reconheceu que esse envolvimento configura atitude imoral e aética.

**Depoimento do Sr. Ivani Targino de Melo, empresário de futebol, ocorrido em Brasília, no dia 17 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Ivani Targino de Melo afirmou ser intermediador de negociações de passe de jogadores e dono da empresa “Vando de Melo promoções

Esportivas”. Antes de se dedicar a essa profissão, o Sr. Ivani Targino de Melo foi proprietário de oficina mecânica e dono de um time de futebol de várzea, denominado Napiano, em São Paulo. Nessa época, segundo ele, teve a oportunidade de conhecer diversos jogadores amadores e, então, dar início às atividades de representação de jogadores junto aos clubes profissionais.

Afirmou, em resposta aos questionamentos do Plenário desta Comissão, que, antes de fundar a empresa Vando de Melo, realizou pequenas transações de jogadores, mas nenhuma delas ultrapassou a cifra de dois milhões de dólares.

Relacionou diversos nomes de jogadores com quem já realizou negócios. Afirmou que nem todos assinavam procurações, apenas as solicitava quando recebia essa exigência do clube interessado na transferência.

Respondeu aos questionamentos relativos à venda para o Santos e à renovação de contrato do passe do jogador Lúcio. Esclareceu a razão da existência de dois contratos diferentes. Informou que um contrato refere-se à cessão dos direitos do jogador ao depoente e outro ao negócio com o Clube, procedimento, segundo o depoente, exigido pelo Conselho Fiscal do Clube.

Com relação ao jogador Viola, informou que nunca possuiu procuração dele, mas recebeu R\$ 200 mil por exercer influência sobre o atleta para que continuasse jogando no Santos.

A respeito da transação do atleta Sandro, do Santos Futebol Clube para o Botafogo, o Sr. Ivani Targino de Melo afirmou que recebeu 5% do valor da venda.

Declarou que o futebol brasileiro deve muito ao Sr. Juan Figer, principalmente com relação ao incremento que proporcionou às exportações de jogadores brasileiros e à valorização do empresariado de futebol.

**Depoimento do Sr. José Paulo Fernandes, ex-Vice-Presidente do Santos Futebol Clube, ocorrido em Brasília, no dia 17 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. José Paulo Fernandes afirmou que os problemas atuais do Santos Futebol Clube têm origens políticas. A atual administração, segundo ele, desde a campanha eleitoral, tem realizado ataques aos membros da Diretoria anterior, da qual o depoente e o Sr. Samir Jorge Abdul-Hak faziam parte.

Respondendo a questionamentos dirigidos pela Relatoria, o Sr. José Paulo Fernandes admitiu que percebe renda mensal na faixa de R\$ 15 mil, e reconheceu que não tem declarado esse rendimento à Secretaria da Receita Federal, fato esse que resultou no cancelamento de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física em agosto de 2000. Essa falha ele atribui a seus contadores pessoais a quem confiou o encargo de realizar as declarações de renda. Afirmou, porém, que já providenciou as devidas correções.

O depoente reconheceu que é proprietário de um apartamento em Santos, avaliado entre R\$ 700 mil a R\$ 800 mil, e de um automóvel Mercedes-benz; e que manteve até há aproximadamente cinco anos uma conta corrente no exterior, a qual recebeu um único depósito de R\$ 20 mil, ficando, após isso, inativa.

Esclareceu aspectos relativos a transações de passe de alguns jogadores do Santos. Afirmou que, em muitos casos, tem havido falha no processamento contábil por parte da administração do clube, pois os documentos relativos às transações de atletas são registrados também na Federação Paulista de Futebol.



Com relação ao jogador Sandro, o depoente confirmou que o Santos pagou parte da comissão de 15% devida pelo Botafogo.

Declarou que os empresários Juan Figer, Dambros e Vando de Melo costumam representar interesses de jogadores de futebol junto ao Santos.

Com relação à concessão de R\$ 35 mil ao Clube Jabaquara Atlético Clube, o Sr. José Paulo Fernandes afirmou que o Santos mantinha uma parceria com o Clube Jabaquara para quem fornecia jogadores recém saídos das classes amadoras. O dinheiro, segundo ele, era destinado às despesas dos atletas.

Com relação à negociação do jogador Viola, adquirido por empréstimo do Palmeiras, o Sr. José Paulo Fernandes respondeu que o atleta e o Palmeiras teriam recebido do Corinthians uma proposta pelo passe do atleta, intermediada pelo Sr. Vando Melo, e que o depoente teria, na ocasião, persuadido o atleta a permanecer no Santos, fato que, segundo o depoente, motivou a Diretoria do Santos a pagar R\$ 200 mil ao Sr. Vando Melo.

O Sr. José Paulo Fernandes também respondeu aos questionamentos referentes ao desaparecimento de R\$ 40 mil da Tesouraria do Clube. Segundo ele, esse dinheiro foi sacado para o pagamento de despesas da eleição, como contratações de segurança, compra de lanches para os funcionários e para ajuda de custo a atletas. Foi roubado de uma gaveta, quando, na sua opinião, e de acordo com as suas ordens e da diretoria, deveria ter sido guardado em um dos cofres da Tesouraria.

**Depoimento do Sr. Samir Jorge Abdul-Hak, ex-Presidente do Santos Futebol Clube, ocorrido em Brasília, no dia 17 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Samir Jorge Abdul-Hak informou à Comissão que é associado do Santos Futebol Clube desde 1957 e que compõe a direção do Clube desde 1982, sendo que, a partir de 1994, ocupou a Presidência da Instituição, foi reeleito e só deixou o cargo em 1999.

Segundo ele, os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Clube são ocupados por eleição, já os cargos de diretores, que somam 20 cargos, são preenchidos por nomeação do Presidente.

Respondendo aos questionamentos da Relatoria, declarou a esta Comissão que os cheques do Clube devem conter sempre duas assinaturas: a do Presidente ou a do Vice-presidente e a do Diretor Financeiro.

Afirmou que possui conta corrente em Nova Iorque devido ao fato de ter sido assessor jurídico, por quase trinta anos, do Sr. Edson Arantes do Nascimento.

O Depoente relatou que assumiu a Presidência em 1994. O Clube, nessa época, estava em uma situação pré-falimentar e após sua gestão, em 1999, o Clube apresentou superávit de nove milhões de Reais. Na última semana de sua gestão, informou, houve a venda de um jogador e foram pagos R\$ 17 milhões ao Clube. Isso possibilitou o pagamento de todas as dívidas da Instituição com o INSS, com o Fundo de Garantia e com o Imposto de Renda.

Ele confirmou as notícias de que usara recursos do Santos para efetuar consertos em um veículo de sua propriedade. Justificou que assim agiu porque o veículo em questão era conduzido por um motorista do Clube nos deslocamentos do depoente no exercício da função de Presidente da Instituição.

Quanto aos empresários de futebol, o Sr. Samir Jorge Abdul-Hak informou que os Srs. Juan Figer e Francisco Dambros costumavam

intermediar as negociações de passes de atletas no período em que administrou o Santos.

O Sr. Samir Abdul-Hak explicou as circunstâncias em que ocorreram as negociações de alguns atletas pelo Santos, no período de sua gestão, entre eles, os seguintes: Arinelson, do Irati, indicado pelo Sr. Vanderlei Luxemburgo; Giovani, Marcos Assunção, Paulo Rink e Dodô, intermediados pelo Sr. Juan Figer; Viola, emprestado do Palmeiras e intermediado pelo Sr. Vando Melo; e ainda, Argel, Alessando, Lúcio e Sandro.

Esclareceu as questões relativas à parceria do Santos com o clube Jabaquara. Na ocasião, o depoente revela que acreditou ser um excelente negócio para o Santos, visto que o Jabaquara realizaria a tarefa de profissionalizar alguns jogadores saídos das categorias amadoras do Santos. Em troca, o Santos pagaria as despesas relativas à manutenção desses atletas. Com a venda dos jogadores já profissionalizados poderia haver, segundo o depoente, uma compensação financeira. O projeto, porém, foi cancelado em virtude de desacordo entre as partes.

Com relação à Unicolor, empresa patrocinadora do Santos, o Sr. Samir Abdul-Hak declarou que no início do contrato houve grande aproveitamento da parceria, contudo a Unicolor não conseguiu honrar os compromissos assumidos em razão de estar enfrentando dificuldades financeiras. Então, para evitar um prejuízo total, o depoente preferiu estabelecer um acordo para reduzir 50% da dívida da empresa.

O Sr. Samir Abdul-Hak declarou que realizou pessoalmente a negociação do jogador Viola com o Presidente do Palmeiras. O contrato de empréstimo, segundo ele, concedia prioridade ao Santos para adquirir o jogador, caso houvesse proposta de algum outro time. No decorrer do Contrato, o depoente foi informado que o Corinthians havia oferecido

proposta de R\$ 4 milhões pelo jogador. Todavia, o jogador Viola aceitou permanecer no Santos, mediante o recebimento de R\$ 200 mil. A mesma quantia, ressaltou, foi paga ao Sr. Vando Melo.

O Sr. Samir Addul-Hak não soube explicar a razão dos desvios dos cheques que, a princípio, foram emitidos para pagamentos a atletas.

**Depoimento do Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, ocorrido em Brasília, no dia 22 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, 44 anos, Comerciante, exerce a função de tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol, há 20 anos, e recebe, para isso, um salário no valor de R\$ 5.500,00. Revelou que também recebe proventos do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro no valor de R\$ 4.000,00. O depoente afirmou que faz regularmente suas declarações de Imposto de Renda.

Informou a esta Comissão que os honorários do advogado, Sr. Siqueira de Castro, contratado para representá-lo, junto ao Supremo Tribunal Federal, no pedido de liminar contra a quebra do seu sigilo bancário e fiscal, serão pagos pela CBF. Segundo o depoente, ele próprio não teria condições financeiras para arcar com esse compromisso e acredita que a quebra do direito de seu sigilo foi solicitada pela CPI em virtude do seu exercício funcional. Por essa razão, acredita que essas despesas devem ser pagas pela CBF.

O depoente afirmou que, no exercício de suas atividades, costumava usar cheques de conta bancária de sua titularidade para realizar pagamentos de

despesas da CBF, depois, segundo ele, a Entidade restituía-lhe os recursos. Segundo ele, eram mais freqüentes as antecipações, geralmente em valores elevados, para serem utilizadas nos pagamentos de despesas de eventos.

O Sr. Ariberto Pereira declarou que tanto ele quanto os administradores das seleções profissionais e amadoras costumam descontar cheques nominais à CBF para usar os recursos em pagamentos de despesas e, posteriormente, prestam contas, bem como restituem à Instituição os eventuais saldos remanescentes.

Afirmou, em resposta ao Relator, que a CBF mantém conta corrente nos seguintes bancos: Banco Real, Unibanco, Banco Rural e Banco do Brasil. Porém, segundo o depoente, a CBF não movimenta contas no exterior.

**Depoimento do Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 22 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Eduardo José Farah, 67 anos, Advogado, informou à CPI que, ao assumir a Presidência da Federação Paulista de Futebol, há 14 anos, a Entidade encontrava-se sem recursos para o pagamento de 13º salários aos 140 funcionários. Situação completamente oposta da apresentada, hoje, pela Instituição, pois, conforme o Sr. Eduardo José Farah, a Federação Paulista conta com R\$ 26 milhões em aplicações; inexistem antecipações de renda; e os contratos atuais não ultrapassam o mandato da atual diretoria.

Além de apresentar um histórico das realizações de sua gestão à frente da Federação Paulista de Futebol, o Sr. José Eduardo Farah informou a esta Comissão que, também, foi Presidente do Guarani de Campinas em 1966; já

ocupou a Presidência do Tribunal da Federação Paulista de Futebol, em 1985 ou 1986; e foi membro da CBF, em 1986.

O Sr. Eduardo Farah defendeu a separação dos poderes na CBF. Segundo ele, deveria existir uma diretoria encarregada de administrar as seleções e outra com a função de organizar o futebol interno.

Informou à CPI que os quatro maiores clubes de São Paulo, em virtude das modificações introduzidas no estatuto, podem decidir uma eleição na Entidade. Pois, além dos votos de cada clube profissional e de um voto por liga, há, também, os “votos de qualidade” em função dos títulos conquistados.

Em resposta ao Relator da Comissão, o Sr. Eduardo Farah disse que estão diretamente ligados às atividades diárias da Federação os seguintes diretores: O Presidente, Eduardo Farah; o Vice-Presidente, Reinaldo Carneiro Bastos; o Presidente das Regionais, José Maria Marin; o Diretor Financeiro, Jorge Abicalam; os Diretores Administrativos Américo Calandriello, Naif Saad e Roque Machado. Esses cargos, segundo o Sr. Eduardo Farah não são remunerados, pois há impedimentos legais devido à caracterização da Federação como entidade sem fins lucrativos.

Declarou que respondeu por processo na justiça devido a pendências com o Imposto de Renda, mas já realizou as correções necessárias.

Considerou aéticas as atitudes praticadas pelo Presidente da Federação Mineira de Futebol e reveladas no depoimento que aquele dirigente prestou à CPI. Afirmou que a Federação Paulista de Futebol não tem nenhuma relação com empresas de dirigentes. Porém, reconheceu que, no exercício de suas atividades profissionais, já realizou serviços e recebeu proventos de empresas que, atualmente, mantêm relações com a Federação Paulista de Futebol.

Informou à CPI que os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol, devem possuir, como pré-requisito para comporem a chapa global das eleições, conhecimentos em contabilidade.

Conforme o depoente, até 1987, a Federação Paulista de Futebol sustentou-se com a renda de 10% dos borderôs, mas, a partir de 1990, passou a receber 10% de todos os contratos de televisão estática entre outras rendas.

Para o Sr. Eduardo José Farah, o Clube dos 13 provoca um prejuízo financeiro para a grande maioria dos clubes, pois, no País, há 450 clubes profissionais, mas nas competições organizadas pelo Clube dos 13 só podem participar vinte agremiações.

O Sr. Eduardo José Farah defendeu a atitude da Federação Paulista de Futebol que, com a aprovação do órgão máximo da Entidade, a Assembléia Geral, prestou a ajuda financeira à sua co-irmã a Federação Mineira de Futebol. O depoente informou à CPI que a Federação Paulista recebeu, por garantia do empréstimo, um prédio comercial denominado Edifício Dom Marco Aurélio, que só não foi executado porque a CBF assumiu o pagamento dos débitos atrasados relativos à operação.

O depoente afirmou possuir duas fazendas em Barra do Garças mas negou que sejam relacionadas com a fazenda adquirida pela Federação Mineira. Negou, também, qualquer envolvimento seu na contratação do atual técnico da Seleção Brasileira de Futebol, Sr. Emerson Leão.

Em resposta ao Relator da Comissão, o Sr. Eduardo Farah revelou que a Federação Paulista produziu um livro denominado “Jovem Havelange”, editado em português, francês, inglês e coreano, que custou, aproximadamente, R\$ 500mil. Segundo ele, esses livros, pagos por dez empresas, foram todos doados.

**Depoimento do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 31 de maio de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva fez um histórico do futebol e do direito desportivo no Brasil. Destacou a importância social desempenhada pelo futebol brasileiro e denunciou que hoje todo o setor encontra-se sob domínio de uma grande empresa de televisão, de propriedade do Sr. Rubens Timodorque, que, segundo o depoente, exerce o monopólio da comunicação esportiva.

Em resposta ao Relator desta Comissão, o Sr. Eduardo Viana afirmou que não houve tentativa por parte da Federação Carioca em criar obstáculos para os trabalhos da CPI. A seu ver, afirmou, houve o exercício de um direito constitucional, por parte da Federação, de discordar doutrinariamente do poder de investigação sobre uma área da vida privada brasileira. Declarou não ter enviado os documentos contábeis do Clube porque não recebeu, em tempo hábil, a correspondência da CPI.

Informou a esta Comissão que a Federação Carioca de Futebol realizou depósitos em conta particular do Sr. Aremitas José de Lima, porque houve determinação da direção do Vasco da Gama nesse sentido. Defendeu que depositaria em qualquer outra conta que o Vasco da Gama autorizasse, visto que os recursos eram de propriedade daquele clube.

Negou que houvesse na contabilidade da Federação Carioca uma conta denominada “pago Eurico Miranda” como apontado pelo Relator. Afirmou que deve ter havido erro de digitação. Relatou que também foram depositados recursos destinados ao Vasco em conta corrente do Sr. Juan Figer.



Reconheceu ter recebido R\$ 17 mil para o pagamento de despesas hospitalares, mas esse valor, segundo ele, não foi declarado no seu Imposto de Renda.

Afirmou que a Instituição não vive o risco de falência como anunciado, pois, segundo ele, a Instituição tem patrimônio que pode ser reavaliado em R\$ 9 milhões.

Respondendo a indagações sobre a evasão de renda do jogo do Botafogo contra o Vasco no valor de R\$ 19.597,46, declarou que deve ter ocorrido erro de lançamento de despesas que teriam que ser divididas pelos dois clubes, mas que incidiram sobre apenas um.

Com relação à existência de evasão de renda, por entrada de torcedores sem o pagamento de ingresso, reconheceu que isso realmente existe no Brasil. Informou à Comissão que, em virtude das investigações realizadas pelo Sr. José Francisco Veloso, a Presidência da Federação Carioca de Futebol demitiu alguns funcionários do quadro móvel de pessoal, melhorou o policiamento, porém defendeu que muito contribuirá a elaboração de uma legislação de responsabilidade fiscal para o futebol.

O Sr. Eduardo Viana afirmou que o controle de ingressos é, atualmente, muito trabalhoso e que o mecanismo necessário a uma fiscalização eficaz é excessivamente oneroso.

**Depoimento do Sr. Aderval Barros, Radialista da Rádio CBN, ocorrido em 5 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Aderval Barros apresentou sugestões destinadas à fase propositiva desta Comissão. Para ele, tem ocorrido discriminação do futebol nordestino. Os campeonatos brasileiros são constituídos, na sua opinião, por clubes sediados no Sul e no Sudeste.

Sugeriu, ainda, o depoente: edição de lei que estabeleça o calendário do futebol brasileiro, de maneira a fixar o número máximo de jogos por cada atleta; exclusividade na composição da arbitragem para profissionais dedicados integralmente à profissão; oferecimento de condições mínimas de segurança e de comodidade nas instalações dos estádios; ampla representação dos Estados da Federação na composição do Tribunal de Justiça Desportiva; transformação de clubes em empresas.

**Depoimento do Sr. Salomão Couto, ex-jogador de futebol, ocorrido em 5 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Salomão Couto declarou que uma nova legislação para o futebol deva contemplar: redução na concentração de renda existente no futebol brasileiro; restabelecimento da dignidade da profissão de jogador de futebol; eliminação do monopólio sindical, facultando o surgimento de novas unidades sindicais mais comprometidas com o atleta; valorização de torcedores, garantindo-lhes as necessárias condições para que a assistência aos espetáculos transforme-se em atividade lúdica; e responsabilização dos atos de dirigentes de entidades desportivas.

**Depoimento do Sr. Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, ocorrido em 5 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Carlos Alberto Oliveira lamentou a existência de acentuada concentração de renda no futebol brasileiro.

Considerou essencial uma alteração na legislação com vistas a reduzir para 4 anos a permanência nos cargos de direção das entidades desportivas, sendo vedada a eleição de parentes.

O tribunal desportivo profissional, com representação de todos os Estados da Federação, deve ser, no seu entendimento, sediado em Brasília, local onde, acredita, haveria menor influência de torcedores. A CBF, de acordo com o depoente, deveria, também e pela mesma razão, estar sediada na capital da República.

A assunção de árbitros aos quadros da Fifa, ressaltou, deveria proceder segundo critérios técnicos.

Ele destacou que o futuro do futebol brasileiro encontra-se no desenvolvimento das categorias infantil e juvenil. Quanto a isso, ressaltou o trabalho desenvolvido pela Federação Pernambucana, que realiza anualmente o Campeonato Infantil e o Juvenil, do qual participam nove mil garotos, todos em fase escolar que, devidamente matriculados nos colégios, recebem bolsas de estudo como premiação.

**Depoimento do Sr. Sebastião Rufino, ocorrido em 5 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, perante a**

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sebastião Rufino destacou em seu depoimento a necessidade de profissionalização dos árbitros do futebol brasileiro. Segundo ele, devem prevalecer critérios técnicos nas promoções dos quadros de árbitros tanto da CBF quanto da Fifa. O julgamento do trabalho desempenhado pelo árbitro, na sua opinião, deve ser realizado em tribunais especializados, por pessoas conhecedoras da legislação desportiva.

**Depoimento do Sr. André Campos, Presidente do Clube Náutico Capibaribe, ocorrido em 5 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. André Campos considerou essencial a transferência da CBF para Brasília.

Quanto ao calendário do futebol brasileiro, destacou a seguinte sugestão: os meses de janeiro a março deveriam ser reservados ao Campeonato Brasileiro e às copas do Brasil, Libertadores e Mercosul, porém de forma a evitar ocorrência de três competições simultaneamente.

Afirmou que deveria existir lei trabalhista própria para o esporte.

Considerou necessária a edição de uma lei de incentivo ao esporte semelhante a lei de incentivo à cultura.

**Depoimento do Sr. Valed Perry, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Valed Perry afirmou que a justiça desportiva, no mundo, é constituída por órgãos das próprias entidades. Citou como exemplos: a Fifa que tem uma comissão disciplinar permanente e uma comissão de apelo; a Itália que tem, na primeira instância, um juiz singular e, em caso de recurso, há uma comissão de recursos e, em última instância, existe um tribunal da própria federação italiana; o Uruguai, onde há o Tribunal de Penas e o Tribunal de Conflitos, que julga as infrações praticadas pelas torcidas em campo ou fora dele; nos demais países, as comissões disciplinares funcionam de forma pouco democrática, pois não há espaço para a defesa. No Brasil, salientou o depoente, houve omissão por parte das entidades na criação da Justiça Desportiva, quem a instituiu foi o Conselho Nacional de Desportos. Em 1993, foi transformada em unidade autônoma, mas ainda é sustentada pelas entidades desportivas.

Para o Sr. Valed Perry, o problema da Justiça Desportiva, no Brasil, não será resolvido por meio de alteração legislativa porque a questão transcende a legislação e atinge a falta de ética.

Ele sugeriu que se busque promover o total desligamento entre órgãos da Justiça Desportiva e entidades desportivas. Defendeu que os quadros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e das Comissões devam possuir advogados com, respectivamente, dez e cinco anos de profissão e que sejam impedidos de acumular funções de magistratura. Salientou que os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, por integrarem a segunda instância,

não deveriam compor a Justiça Desportiva. Igualmente os parentes de dirigentes de clubes e de federações deveriam estar impedidos de exercer tais funções.

O depoente defendeu que seja vedada a transferência de jogadores menores de dezoito anos de idade; aduziu que a Fifa e a União Européia já adotam esse procedimento; criticou o fato de que, no Brasil, apesar de haver resolução da CBF que proíbe tais transferências, o Juízo da Infância e da Adolescência do Rio de Janeiro tem concedido liminares aos jogadores, sob a argumentação de defesa do direito de ir e vir. Para ele, é primordial que se cuide de fiscalizar a atuação de empresários que, em muitos casos, abandonam os jogadores, sem prestar-lhes qualquer assistência.

**Depoimento do Sr. Walter de Mattos Júnior, Promotor de Justiça, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Walter de Mattos apresentou algumas sugestões baseadas na experiência do governo inglês quanto à segurança nos jogos de futebol. Segundo ele, as autoridades britânicas constataram que a proibição de venda de cerveja dentro dos estádios não reduziu os índices de violência. Observaram, também, que os torcedores passaram a chegar embriagados aos locais dos jogos o que aumentou os índices de violência nas imediações dos estádios.

O Sr. Walter de Mattos sugeriu que se deva prover os estádios com instalações e equipamentos de vigilância que permitam identificar os

infratores e que sejam instalados juizados para julgar sumariamente os casos de violência.

Quanto à transparência na administração dos clubes, o Sr. Walter de Mattos sugeriu que o clube se transforme em empresa de maneira obrigatória. Segundo ele, o clube poderia continuar sendo administrado pelo método representativo. É a única maneira, no seu entender, de se obter a responsabilização dos dirigentes pelo patrimônio do clube. Deveriam, porém, ser protegidas as marcas, os escudos, as bandeiras e os símbolos dos clubes sob a forma de uma golden share.

Apresentou ainda as seguintes alterações: limitação das reeleições para as diretorias dos clubes; mudanças na composição dos colégios eleitorais; instituição de campeonatos baseados em número de pontos.

**Depoimento do Sr. Roberto Dynamite, Deputado Estadual, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Roberto Dynamite afirmou, em seu depoimento, que todos os segmentos responsáveis pelo futebol no País têm uma parcela de culpa na situação calamitosa em que se encontra a atividade esportiva no Brasil. Ele considera que o presidente de federação, na maioria das vezes, atende às reivindicações ou aos interesses de todo o segmento esportivo. Todos os clubes, salientou o depoente, aprovam seus regulamentos e concordam com a estrutura vigente.

Ele informou à CPI que existe uma lei, resultado de sua proposta, que exige a identificação do representante dos chefes das torcidas organizadas. Ele

acredita ser inglória a tentativa de extingui-las, mas ressaltou a importância de se buscar a punição dos responsáveis pela prática da violência.

O Sr. Roberto Dinamite defendeu que seja criada uma aposentadoria para o atleta profissional.

Sugeriu que esta CPI ouça também outros segmentos do esporte nacional. E que se cuide para evitar surtos de investimentos limitados aos momentos de destaques provocados pelos raros talentos individuais.

Defendeu que a CPI deva apurar minuciosamente os fatos, para prestar contribuição ao esporte brasileiro no que diz respeito à moralidade e à honestidade.

**Depoimento do Sr. Bernard Razjman, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Bernard Razjman sugeriu que fossem adotados detetores de metais nas entradas dos estádios brasileiros como medida adicional para reduzir a violência nos estádios. Defendeu, também, que haja convocação dos dirigentes de torcidas organizadas às vésperas dos grandes eventos desportivos para que a polícia ou os responsáveis pelo evento inculquem nesses líderes de torcidas atitudes de paz. Propôs que sejam oferecidos prêmios às torcidas mais comportadas.

A adoção de sistema de monitoramento por circuito interno de televisão aliado à identificação do torcedor com número de identidade e número da poltrona no bilhete de ingresso significará, na opinião do depoente, controle adicional que restringirá a super lotação.



Salientou que se houver melhoria da qualidade das acomodações será justificado um aumento do valor dos ingressos, o que reverterá em mais renda aos clubes.

O Sr. Bernard Razjman pretende que seja ampliado o colégio eleitoral para as eleições das federações com a participação de árbitros, de atletas e de pessoas ligadas às diversas divisões do futebol nacional.

Sugeriu que seja criada uma forma de remuneração aos dirigentes para que também se possa cobrar deles o empenho na correta condução da entidade.

**Depoimento do Sr. Paulo Almeida, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Paulo Almeida afirmou que as palavras “corrupto”, “falcatrua” e “irregularidade” deveriam ser usadas de forma comedida, pois está havendo uma tentativa de se destruir o futebol brasileiro. O País, segundo ele, está sendo afetado psicologicamente por tudo isso que está acontecendo. Na sua opinião, a palavra “amor” deve ser colocada acima de tudo.

Criticou as leis elaboradas para o futebol. Afirmou que elas não se enquadram à realidade do esporte brasileiro.

**Depoimento do Sr. Michel Assef, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão**

**Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Michel Assef declarou que a Justiça Desportiva brasileira sofreu, em virtude da nova legislação, um corte profundo no seu funcionamento. Segundo ele, as mudanças promovidas pela Lei Pelé aviltaram-na, suprimindo-lhe a independência que possuía. Afirmou que essa é a opinião de todos os advogados que atuam nessa área.

Ele defendeu os dirigentes do futebol, alguns, na sua opinião, estão sendo injustiçados. O Sr. Eduardo Viana, segundo o depoente, conduz com habilidade e competência a Federação do Rio de Janeiro.

**Depoimento do Sr. Luís Guilherme Guttmann, Advogado especialista em legislação desportiva, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Luís Guilherme Guttmann, professor de Direito Esportivo da Faculdade da Cidade e da Fundação Getúlio Vargas, acredita que deva ser delimitada a questão que está sendo abordada pela CPI do Senado. Para ele, é importante que se estabeleça a natureza jurídica do futebol que, na sua opinião, trata-se de uma atividade privada, dirigida por entidade internacional, à qual filiam-se as respectivas entidades nacionais. Alertou para o fato de que a entidade internacional delimita as entidades nacionais.

Com relação aos diversos campeonatos brasileiros, defendeu que se comportam como uma espécie de condomínio: somente os clubes sócios de

uma federação podem opinar sobre os destinos dos campeonatos do “condomínio” a que pertençam.

**Depoimento do Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida, ocorrido em 12 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida declarou que há 19 anos luta contra o Sr. Eurico Miranda e contra o Sr. Antônio Soares Calçada. Afirmou possuir documentos que comprovam o procedimento irregular de ambos em relação às transferências de atletas. Citou como exemplo a transferência do atleta Elói, em 1983, e a venda irregular dos jogadores Bebeto e Alexandre Torres.

**Depoimento do Sr. Carlos Miguel Aidar, Presidente da OAB, Seção São Paulo, ocorrido em 19 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Carlos Miguel narrou o momento histórico da criação do Clube dos Treze, entidade que, segundo ele, trouxe bons resultados para o futebol nacional.

Defendeu a Lei Pelé, o fim da lei do “passe” e a viabilidade de se transformar clubes de futebol em empresa.

Ele criticou o excesso de modificações na legislação desportiva, afirmou que isso desestabiliza o esporte nacional.

Ele acredita que esta CPI irá contribuir para o aperfeiçoamento da legislação desportiva, promovendo a criação de juizados especiais para o desporto e a redução dos abusos praticados por dirigentes irresponsáveis.

Defendeu o fortalecimento do futebol nacional para que seja garantida a permanência dos atletas nos clubes brasileiros.

Ele criticou a excessiva presença da televisão no futebol que, segundo ele, reduz a importância das competições com a sobrevalorização dos espetáculos maiores.

**Depoimento do Sr. Marcos Aurélio Klein, ocorrido em 19 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

Para o Sr. Marco Aurélio Klein, o problema do futebol brasileiro está no modelo de centralização das riquezas promovida pelas federações em prejuízo dos clubes.

A CPI, no seu entendimento, deve perceber o futebol de forma ampla, abandonando a visão amadora de acreditar que o Brasil tem o melhor futebol do mundo e que nada mais seja necessário fazer.

A propósito do público, afirmou que, no Brasil, na média dos grandes clubes, a ocupação dos estádios, em relação à capacidade instalada, não ultrapassa a 10%. Contrariamente, na Inglaterra, o mesmo índice chega a 95%, na primeira divisão, e, no mínimo, a 37% na quarta divisão.

Afirmou serem mais intrincadas as regras dos campeonatos de países pobres e menos significativos os resultados financeiros.

Alertou para o fato de que o futebol brasileiro está perdendo espaço para outras atividades no País. Enquanto os dirigentes repetem que não há público – em justificativa para a própria incompetência em organizar os campeonatos - e que não há dinheiro suficiente no mercado para o aumento de público, a indústria do cinema vende 80 milhões de ingressos no Brasil, em 2000, segundo dados do BNDES citados pelo depoente, e o Zoológico de São Paulo vende, em 1999, 3,5 milhões de ingressos, aproximadamente o mesmo que o Campeonato Brasileiro obteve no mesmo ano, sendo que somados todos os campeonatos ocorridos no Brasil, chega-se à cifra de 10 milhões de ingressos, enquanto que, na Inglaterra, por exemplo, que tem um terço da população brasileira, a quantidade de ingressos vendidos atinge 40 milhões.

Declarou que o futebol brasileiro caminha para o mesmo destino do beisebol nos Estados Unidos. Lá, o esporte referência da cultura americana dos anos 40 foi superado pela organização primorosa dos espetáculos da NFL, a liga do futebol americano, e da NBA, a liga do basquete.

**Depoimento do Sr. José Carlos Kfourri, ocorrido em 19 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. José Carlos Kfourri afirmou que o futebol, no País, repousa em dois pilares: a arbitragem e a Justiça Desportiva. Esses constituem, segundo

ele, os instrumentos de intimidação mais usados no futebol. Por essa razão, acredita que devam estar desconectados das federações.

A violência, no seu entender, representa o motivo principal para o afastamento do público dos estádios.

**Depoimento do Sr. Luís Fernando Lima, ocorrido em 19 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Luís Fernando Lima avaliou a relação entre a televisão e o esporte. Para ele, o futebol não pode viver sem a televisão, da mesma forma que a televisão não vive sem o futebol. Ele discorda da tese de que há excessiva transmissão de jogos pela televisão. Afirmou que, ao contrário, ocorrem transmissões abertas apenas às quartas-feiras e nos fins de semana já as transmissões fechadas, por meio da televisão por assinatura, nas quais há transmissões mais intensas, avaliou que atingem apenas três milhões de brasileiros.

Ele acredita que o grande problema do futebol brasileiro resida na desorganização do calendário.

Rebateu as acusações feitas à Rede Globo. Afirmou que a emissora paga ao futebol mais do que dele recebe em benefícios e que os direitos de transmissão são disputados no mercado com a livre concorrência das outras emissoras.

Para ele, os motivos que concorrem para o afastamento do público dos estádios brasileiros são: falta de segurança, desconforto, dificuldade de transporte e ausência de oferta de serviços adicionais.

Para ampliar o patamar médio de renda dos espetáculos desportivos, o Sr. Luís Fernando Lima sugeriu a criação de apresentações extras como, por exemplo, um jogo adicional, antes de apresentação principal. Isso, segundo ele, manteria os torcedores por mais tempo nos estádios, resultando, assim, em aumento do consumo de refrigerantes e de lanches.

**Depoimento do Sr. Vladimir Rodrigues dos Santos, ex-jogador de futebol, ocorrido em 19 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Vladimir Rodrigues dos Santos Lamentou o adiamento da data prevista para o fim da Lei do Passe.

Ele avaliou que os clubes não realizam investimentos na formação educacional dos atletas. Na maioria dos casos, também, não há investimentos na formação profissional, pois muitos atletas já possuem, ao ingressar nos clubes, as habilidades essenciais plenamente desenvolvidas e os que não sabem jogar futebol são sumariamente banidos no primeiro teste.

Afirmou ser de extrema importância que os atletas tenham condições de concluir, no mínimo, o ensino médio.

**Depoimento do Sr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira, ocorrido em 19 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do**

**Estado de São Paulo, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sócrates afirmou ser possível, por meio de alterações legislativas, impor aos gerentes do futebol no Brasil uma responsabilização social pelos atos que cometem em desfavor das instituições desportivas e da sociedade.

Ele acredita que a legislação também pode intervir na formação do atleta para lhe assegurar não só a alfabetização, mas também uma qualificação que possa representar um ganho social para as novas gerações.

A qualidade do futebol, segundo ele, está ligada ao equilíbrio da relação entre atletas e dirigentes: quanto maior a diferença entre os poderosos e os pequenos, pior será o produto final. No Brasil, na sua opinião, um grupo busca destruir o outro.

Defendeu a necessidade premente de modernização dos estádios, do contrário, a qualquer momento, poderá ocorrer uma grande tragédia.

**Depoimento do Sr. Edson Arantes do Nascimento, ocorrido em 22 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Edson Arantes do Nascimento narrou o início de sua carreira de jogador de futebol. Segundo seu relato, a motivação que o impulsionou no esporte veio de seu pai, Dondinho, jogador de futebol em Três Corações. Três fatos o marcaram profundamente: o primeiro foi sentir o reconhecimento dos torcedores e da imprensa dirigido a seu pai, contratado pelo Bauru Atlético



Clube, em 1946, para reforçar o time no Campeonato Paulista daquela temporada; depois, viu seu ídolo crescer, carregado nos ombros pela multidão de torcedores satisfeitos com a atuação do atleta, artilheiro e grande responsável pela conquista do campeonato paulista daquele ano; mais significativo, porém, foi presenciar a desolação de seu pai e de amigos, diante da notícia da derrota brasileira frente ao Uruguai, na Copa de 1950. Naquela ocasião, com dez anos de idade, Pelé, para consolá-lo, prometeu-lhe que conquistaria o tão sonhado título. Ele salientou que, ao conquistar a Copa do Mundo na Suécia, em 1958, passou a compreender a verdadeira importância do esporte e do futebol para o País.

Essa motivação, segundo ele, o conduziu ao longo de sua carreira, chegando a ser, em muitas ocasiões, razão fundamental para que recusasse tentadoras propostas para transferi-lo do Brasil. Declarou que, com a mesma paixão que sempre dedicou à carreira, empenhou-se, quando convidado ao cargo de Ministro Extraordinário dos Esportes, em produzir modificações significativas para a melhoria do futebol no País, sem vislumbrar interesses comerciais particulares, como erroneamente foi divulgado pelos meios de comunicação.

Ele acredita que é imprescindível para o desenvolvimento do futebol no Brasil que seja editada legislação capaz de mudar o quadro de abandono em que se encontra o esporte. É necessário modernizar os estádios, conferindo-lhes condições suficientes de segurança, de conforto e de higiene para que atraiam de volta as famílias, as crianças e as mulheres aos espetáculos desportivos. Na sua opinião, os times brasileiros passarão a freqüentar as finais de todos os campeonatos internacionais quando conseguirem fixar no País os atletas brasileiros.

**Depoimento do Sr. Sérgio Corrêa, Secretário-Geral da Associação dos Árbitros, vice-Presidente do Sindicato dos Árbitros em São Paulo, ocorrido em 22 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sérgio Corrêa reivindicou aos árbitros de futebol os seguintes direitos: aposentadoria; participação na renda advinda da logomarca que apresentam nas camisas; seguro de vida em campo e em viagens; aumento da remuneração; direito de imagem aos árbitros - até mesmo quando a imagem deles for apresentada de forma negativa; manutenção da regra atual para que os árbitros continuem indicando membros da Justiça Desportiva; poder de indicar os representantes da categoria que escalarão os árbitros dos jogos de futebol; e direito de serem avaliados, exclusivamente, por ex-árbitros.

**Depoimento do Sr. Osires Natal, ocorrido em 22 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Osires Natal sugeriu: padronização do período de mandato para todos os cargos de direção do esporte nacional; limitação para as reeleições; estabelecimento de pesos diferenciados para os votos dos times das divisões principais e para as ligas de times amadores.

**Depoimento do Sr. Ênio Ribeiro, ocorrido em 22 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Ênio Ribeiro ressaltou a importância de se estabelecer uma lei de responsabilidade fiscal para o futebol. Essa lei, segundo ele, poderá frear a ânsia dos dirigentes de clubes em contratar jogadores de maneira irresponsável, comprometendo rendas futuras, simplesmente para obterem destaques momentâneos para seus times.

O calendário do futebol brasileiro, na sua opinião, deve ser fixado de forma a contemplar todas as competições e os critérios para a seleção de competidores.

Requereu uma definição urgente para o comando do futebol brasileiro. Segundo ele, o futebol, atualmente, tem um comando dividido entre a CBF, o Clube dos Treze, a Sport Promotion e a Rede Globo de Televisão. Afirmou que esse múltiplo comando tem dificultado sobremaneira o desenvolvimento do futebol no País.

**Depoimento do Sr. Marcílio Krieger, advogado especialista em legislação desportiva, ocorrido em 25 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Marcílio Krieger afirmou, em seu depoimento, que a Fifa detém a propriedade das regras do futebol. Por essa razão, na sua opinião, o Brasil deve obediência ao ordenamento imposto por ela e, caso resolva substituir a

CBF por outra instituição, em desacordo com a Fifa, corre o risco de não obter dela o reconhecimento internacional e, em consequência, ser excluído dos campeonatos internacionais.

Ele considerou importante observar que a Constituição Federal garante autonomia às entidades desportivas nacionais para se auto-organizarem e destacou que a CPI não pode interferir nos negócios da CBF, das federações e dos clubes de futebol.

Sugeriu a edição de lei nacional, estabelecendo regras gerais para o desporto, dividida em: parte introdutória, onde haveria referências fundamentais sobre o relacionamento entre Poder Público, entidades desportivas e atletas; livros específicos para cada subdivisão do desporto, ou seja: educacional - estruturado segundo o nível de escolaridade; de participação - ou jogos abertos estaduais; e de rendimento - as atividades desportivas profissionais ou não-profissionais.

**Depoimento do Sr. Paulo Roberto Falcão, ex-jogador de futebol, ocorrido em 25 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Paulo Roberto Falcão afirmou que, para bem organizar o calendário do futebol brasileiro é necessário reduzir os campeonatos brasileiros. Esse procedimento, na sua opinião, dará condições aos times, aos técnicos, aos dirigentes e aos torcedores de se dedicarem melhor a cada competição.

O calendário atual, para ele, impossibilita a convocação dos melhores jogadores para a Seleção Brasileira, pois os times fazem pressão para que seus jogadores não sejam convocados nos momentos decisivos para o clube.

Na sua opinião, todas as pessoas envolvidas com o futebol sabem que o defeito principal do futebol brasileiro reside no calendário, mas ninguém se ocupa em melhorá-lo.

Criticou, também, o sistema atual de rebaixamento e de ascensão entre as categorias do futebol brasileiro, para ele, é lamentável que esteja havendo verdadeira reserva de mercado para alguns times.

**Depoimento do Sr. Jaime Eduardo Machado, ocorrido em 25 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Jaime Eduardo Machado afirmou ser defensor dos clubes de futebol. Para ele, os clubes, apesar da incompetência e, talvez, da desonestidade dos seus dirigentes, constituem a célula **mater** de toda a atividade desportiva no Brasil.

Na sua opinião, a atual legislação do desporto criou dois confrontos: um, entre Estado e Clubes; outro, entre clubes e atletas. Porém, revelou-se surpreso com a ausência de qualquer referência, no texto da lei, a respeito das atividades desenvolvidas pelos empresários do futebol, segmento, na sua opinião, igualmente importante para o futebol.

O Sr. Jaime Eduardo Machado informou à CPI que, nos países socialistas, o esporte é incrementado pelo exército; nos Estados Unidos, pelas

as universidades; na Europa, pelas empresas; e, no Brasil, os clubes cumprem essa responsabilidade.

Ele afirmou que os clubes brasileiros estão fragilizados e dependentes de uma ação Estatal que os proteja dos ataques predatórios empreendidos pelas entidades estrangeiras.

O fim do “passe”, no seu ponto de vista, causou a impressão de que se liberaria, no País, a atuação de empresários estrangeiros, sem que houvesse sequer um mecanismo eventual de defesa contra os abusos.

Defendeu a substituição da palavra “passe” pela palavra “indenização” por tratar-se de expressão menos estigmatizada e já comumente referida nos contratos atuais, além de estar em consonância com o direito adquirido, amplamente defendido pela legislação brasileira.

Sugeriu a inclusão no Estatuto do Estrangeiro, entre as faltas que provocariam a expulsão do País, a prática de intermediação para promover a imigração de trabalhadores sem a garantia do empregador ou em desacordo com a legislação brasileira.

**Depoimento do Sr. Sérgio Roberto Fontoura Iulken, ocorrido em 25 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Sérgio Roberto Fontoura Iulken sugeriu que, na legislação para o futebol: seja resguardada aos clubes autonomia para que se auto-regulamentem; seja estabelecido um mínimo de proibições; e não se restrinjam os mecanismos destinados a acompanhar a evolução do mercado do futebol.

Ele acredita que o melhor modelo de regulamentação, a ser aplicado pelo Poder Público, assemelha-se com a estrutura adotada para as agências nacionais como a Anatel e a Aneel.

Na sua opinião, deve-se preservar a habilidade criadora dos atletas e dos demais atores do mundo do esporte.

Defendeu a criação de sindicatos tanto de atletas quanto de clubes para a defesa dos interesses coletivos de seus associados.

Propôs a criação de ligas regionais ou nacionais detentoras de autonomia pra organizar seus próprios campeonatos assim como o fazem as Ligas na Europa. Reconheceu que o Brasil deu um primeiro passo nesse sentido com a organização do campeonato do ano passado. Na sua opinião, a Copa João Havelange serviu como experiência aos clubes nacionais que, pela primeira vez, organizaram um campeonato nacional.

Ele afirmou que a Consolidação das Leis do Trabalho não deveria ser aplicada no direito desportivo, pois ela tem gerado problemas financeiros aos clubes. A legislação, nesse ponto, deveria, na sua opinião, dar garantias mínimas.

Defendeu que o direito de imagem do jogador é transferido por meio de contrato de natureza civil, por isso não equivale a contrato de trabalho.

Salientou que o futebol é um negócio, tem natureza econômica e necessita sobreviver como atividade econômica.

**Depoimento do Sr. Décio Nehaus, representante da Federação Nacional dos Atletas Profissionais, ocorrido em 25 de junho de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Décio Nehaus informou a esta Comissão que a Federação Nacional dos Atletas Profissionais, formada por sete sindicatos de atletas profissionais, é representante legal e constitucional dos jogadores de futebol. Ele citou que no ano passado, segundo dados da CBF, existiam 22.585 atletas no Brasil, desse total, 19 mil ganhavam R\$ 360,00 e somente 756 atletas ganhavam acima de R\$ 3,6 mil. Salientou que a Federação Nacional dos Atletas Profissionais preocupa-se também com esse universo de 19 mil jogadores.

Ele explicou que muitos atletas não possuem atividade remunerada durante todo o ano devido ao fato de que os clubes disputam campeonatos curtos, de dois meses de duração. Por essa razão, muitos jogadores, em busca de sobrevivência, são obrigados a procurar trabalho no exterior.

Para o Sr. Décio Nehaus, se o passe for até os 23 anos, como querem os clubes, deve-se exigir do clube a profissionalização dos atletas aos 16 anos de idade, caso o clube não queira fazê-lo, deverá liberar o jogador.

Colocou-se contra a existência de cláusula penal que, na legislação atual, estipula multa de até cem vezes o valor pago de salário anual, na hipótese de rescisão contratual. Afirmou que um jogador nunca conseguiria pagar essa multa.

**Depoimento do Sr. Mário Braga, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 28 de agosto de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**



O Sr. Márcio Braga sugeriu a edição de lei que: acabe com a hierarquia existente no desporto nacional formada, hoje, pelas confederações, federações, ligas e clubes; elimine a submissão do desporto nacional às normas internacionais, aceitando apenas as regras internacionais aprovadas pelo Congresso Nacional; defina o Estatuto do Atleta, diferenciando profissionais de amadores; estabeleça a prática de gestão profissional, criando uma agência reguladora do desporto nacional; crie um Código de Organização Judiciária do Desporto; organize o calendário do futebol nacional, reservando 88 datas para as disputas desportivas incluindo o campeonato nacional, com turno e retorno, nos fins de semana, e as copas Mercosul, Brasil e Libertadores das Américas, com o sistema classificatório, nos dias úteis.

**Depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva, presidente do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 28 de agosto de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Edmundo dos Santos Silva fez um relato de sua carreira de dirigente desportivo e de empresário. Declarou que, em 1992, concorreu na campanha eleitoral ao cargo de dirigente do Clube; em 1993 a 1994, foi vice-presidente de administração, na gestão de Luiz Augusto Veloso; em 1996, participou da administração do Sr. Kleber Leite; e, desde 1999, é Presidente do Clube.

Ele informou à Comissão que sempre manteve diversas atividades empresariais: atualmente é sócio da Guaraplus, produtora de isotônico; diretor de relações com o mercado da Modularte Construções; e exerce outras

atividades profissionais relacionadas a fusões, cisões e incorporações de empresas.

Em resposta aos questionamentos formulados pela Relatoria desta Comissão, o Sr. Edmundo Silva disse que responde a processo na Justiça relacionado com as dívidas do Clube com a Secretaria da Receita Federal.

Afirmou estar disposto a colaborar com a CPI, mas disse ter tomado algumas medidas, orientado por advogados, para resguardar seus direitos constitucionais. Sustentou que, em sua gestão, o Flamengo não movimentou recursos no exterior.

Fez conhecer que as decisões no Flamengo provêm ou da Diretoria do Clube ou de uma reunião do Conselho Deliberativo ou do Conselho Administrativo. Os cheques, segundo ele, são assinados pelo vice-presidente e pelo presidente do Clube.

A respeito da contratação do jogador do Venecia, Petkovic, participou à Comissão que o Vice-Presidente do Flamengo, Luiz Carlos Medeiros, foi à Espanha realizar a negociação, intermediada pelo empresário José Antônio, com a Lake Blue. Acrescentou que o Sr. Jorge Carreiro Garcia, pessoa detentora dos direitos internacionais da imagem do atleta, remeteu correspondência ao Clube para informar-lhe o valor que deveria ser depositado em conta corrente da empresa Picoline. Segundo o depoente, a ISL Internacional foi autorizada pelo Clube a realizar o pagamento no exterior.

Afirmou que, ao contrário do noticiado, não houve o perdão da dívida da Umbro, ocorreu, na sua opinião, uma transferência dos direitos do Flamengo à empresa Flamengo Licenciamentos e o prejuízo havido foi absorvido tanto pelo Flamengo quanto pelas outras empresas envolvidas.

Ele explicou que a ISL, empresa apresentada pela Pelé Sport, passou a administrar todos os contratos do Flamengo, ela recebeu autorização para

criar a empresa Flamengo Licenciamentos para quem transferiu todos os direitos e deveres do Flamengo. Defendeu que os investimentos realizados correspondiam a resultados de exercícios futuros, portanto não se tratavam de dívidas e sim investimentos que poderiam ser recuperados no futuro. No momento do cancelamento do contrato entre o Flamengo e a ISL, salientou o depoente, ocorreu a devolução de US\$ 60 milhões em direitos transferidos.

Na sua opinião, o Futebol Brasileiro depende diretamente da televisão, pois a falta de segurança e o desconforto nos estádios, aliados à baixa renda do brasileiro têm reduzido substancialmente a presença dos torcedores nos estádios o que contribuiu para reduzir significativamente a parcela de renda dos clubes proveniente das bilheterias.

Para ele, as dificuldades enfrentadas pelo Flamengo são menores do que nas gestões anteriores. Reconheceu que houve um acréscimo do valor da dívida do Clube, mas salientou que os salários estão em dia. Registrou que, antes, o Flamengo possuía um ativo de atletas na ordem de US\$ 15 milhões, hoje, esse valor passa de US\$ 50 milhões.

Justificou que o Flamengo negociou o recebimento de uma premiação devida pela Federação com a transferência de quatro imóveis.

Assegurou que as contratações de obras e serviços feitas pelo Flamengo seguiram os preceitos da Lei nº 8666 de 1993. Houve sempre, segundo ele, aprovação do Conselho Deliberativo. Todavia admitiu que podem ter ocorrido falhas. Contudo, acrescentou que jamais houve má-fé.

Ele Salientou que não houve por parte do Flamengo a intenção de efetuar remessas ilegais ou a evasão de divisa, porém acredita que se falhas aconteceram, pode ter sido por erro de interpretação sem a existência de dolo.

Declarou que os recursos depositados em conta corrente do Clube no exterior da ordem de US\$ 900 mil, em nome do Flamengo, foram totalmente

aplicados dentro do Clube. Assegurou, no entanto, que o Flamengo, em sua gestão, não fez nenhum tipo de pagamento no Brasil, com os recursos do exterior.

Reconheceu que o Flamengo atrasa compromissos, principalmente em virtude de sustentar as despesas com os esportes olímpicos, atividade que, segundo ele, não proporcionam benefícios financeiros ao Clube.

O Flamengo, na sua opinião, vai servir de modelo para as organizações desportiva, pois está em pleno processo de modernização gerencial, para isso conta com os serviços da Fundação Getúlio Vargas e das empresas Deloitte e Profit.

Sugeriu, para a fase propositiva da Comissão: reformulação da contabilidade dos clubes de futebol; criação de um calendário anual compatível com os outros calendários; criação de ligas nacionais e regionais; classificação dos clubes em um ranking técnico; criação de uma escola nacional de arbitragem; limitação em dois mandatos para os dirigentes de entidades desportivas, cada um com duração de, no mínimo, três anos; abertura de linhas de crédito para todos os clubes das divisões A e B, dentro de um prazo máximo de cinco anos para construir seus próprios centros de treinamento; criação de uma Secretaria Nacional de Controle do Futebol à qual os clubes deveriam apresentar seus orçamentos, balanços e projetos; elaboração de lei de responsabilidade para o futebol, pela qual os dirigentes deveriam prestar contas anuais à Secretaria de Controle do Futebol.

**Depoimento do Sr. Mário Cupello, Vice-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 25 de setembro de 2001,**

**perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Mário Cupello reafirmou o conteúdo de seu primeiro depoimento.

Em resposta aos questionamentos da Relatoria desta Comissão, confirmou que enviou apenas a cópia da capa e da contracapa do seu passaporte, omitindo o conteúdo do documento. Disse ter entendido que serviria apenas para identificação.

Confirmou que o Sr. Vanderlei Doring era contador do clube em caráter extra-oficial, portanto, não assinava documentos oficiais detinados à Receita Federal, assinava, apenas, os documentos internos.

Afirmou que o Sr. Antônio Frutuoso Peralta não mantinha relações comerciais com o Clube e que recebia em sua conta corrente depósitos para cobrir as despesas do departamento de futebol de salão da mesma forma que ocorria com o Sr. Aremithas José de Lima.

Ele disse desconhecer o fato de que o Sr. Lima tenha recebido 11 milhões de reais do Clube, em sua conta corrente, além dos 2 milhões e 30 mil reais repassados pela empresa Vasco Licenciamentos.

O depoente afirmou que não sabia que diversos cheques emitidos pelo Clube de Regatas Vasco da Gama e pelo Sr. Aremithas José de Lima foram destinados para pagamento a empresas de propriedade do Sr. Eurico Miranda.

Ele declarou que não acredita que foram usados recursos do Clube para o pagamento de despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda.

O Sr. Mário Cupello atestou que todos os cheques por ele assinados possuíam a contrapartida da comprovação da despesa realizada.

Segundo ele, o Departamento de Futebol fazia as despesas apresentava os comprovantes e era reembolsado, mas reconheceu que não tomava conhecimento do local onde esses cheques eram depositados.

Ele admitiu que a empresa Brazilian Soccer, sua inquilina, foi beneficiada com cheques nominais emitidos pelo Clube de Regatas Vasco da Gama.

**Depoimento do Sr. Antonio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 2 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Antonio Augusto Dunshee de Abranches afirmou que não responderia perguntas que pudessem incliná-lo.

Declarou que a CPI é incompetente para investigar uma sociedade privada, protegida pelo art. 217, I, da Constituição. Na sua opinião, os assuntos internos do Futebol não são atribuições da CPI do Futebol.

Informou à CPI que foi Presidente do Clube de Regatas do Flamengo no período de 1981 a 1983. Lembrou que durante sua gestão, o Clube realizou a venda do jogador Zico para o Udinese da Itália.

Esclareceu que o Clube, em sua gestão, abriu uma conta corrente no Banco Bilbao Vizcaya, de Nova Iorque, com a finalidade de receber as quotas de amistosos feitos pelo Flamengo no exterior.

Considerou-se ofendido com a nota publicada no jornal do Senado, no dia seguinte ao depoimento do Presidente Edumundo Santos Silva, dizendo que ele estava ligado a uma conta no paraíso fiscal de Cayman, frisou que a conta é em Nova Iorque. Não soube explicar, porém, se o Banco Central foi informado da existência dessa conta corrente.

**Depoimento do Sr. Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 9 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Antônio Soares Calçada afirmou que o procedimento adotado pelo Clube de Regatas Vasco da Gama de antecipar ao departamento de esporte amador os valores destinados à alimentação e transporte dos atletas já existia anteriormente à sua gestão. Acrescentou que não tinha conhecimento que saíam cheques não-nominativos para o pagamento de assuntos pessoais de dirigentes do Clube. Afirmou que, no seu modo de ver, esses cheques poderiam sair apenas para o pagamento das despesas relacionadas aos atletas, ou serem sacados no caixa da instituição bancária pelo funcionário e, então, usado para o pagamento aos atletas, visto que muitos deles não usavam conta corrente.

Ele declarou que não se envolvia com as ações do processo eleitoral do Dr. Eurico Miranda do qual participaram o Sr. Aremithas José de Lima entre outras pessoas do departamento de futebol. No clube, segundo ele, só se usou a conta bancária do Sr. Lima para as atividades ligadas ao Clube.

Ele assegurou que o Vasco, na sua gestão, não abriu nenhuma conta bancária no exterior e que os recebimentos em dólares foram registrados no Banco Central.

Reconheceu a necessidade de alteração no Estatuto do Clube para que se evitem os erros.

Afirmou que não conhecia a empresa Brazilian Soccer e que ficou surpreso com as denúncias sobre os relacionamentos dessa empresa com o Vasco.

Na sua opinião, somente o Conselho Deliberativo pode tomar providências para apurar as denúncias apresentadas pela CPI contra os dirigentes do Clube.

**Depoimento do Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Benemérito do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 9 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro afirmou que assinou uma nota oficial do Clube refutando as ações da CPI contra dirigentes do Clube, em especial, contra o Presidente, o Deputado Eurico Miranda. Ele acredita que, assim procedendo, está defendendo o Clube. Ressaltou que se houver no relatório final da CPI alguma determinação endereçada ao Vasco, os Poderes da instituição procederão às providências cabíveis.

Ele destacou que a fiscalização direta sobre a administração do patrimônio social do Clube é exercida pelo Conselho de Benemérito que autoriza previamente a venda de algum imóvel, mas a decisão final é do Conselho Deliberativo. Para a compra de imóveis, salientou, não ocorre a autorização prévia.

O Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro afirmou que houve reunião do Conselho para que tomassem conhecimento do contrato com o National Bank e para que o encaminhassem ao Conselho Deliberativo. Depois disso, houve



uma reunião conjunta dos dois conselhos, na sede da Lagoa, em que o contrato foi apresentado mais detalhadamente.

**Depoimento do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 9 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Geraldo Teixeira da Silva confirmou a assinatura de nota oficial do Clube em que rechaça as denúncias apresentadas na CPI. Informou à esta Comissão que nunca tomou providências a respeito das denúncias porque nunca conseguiu prová-las e, também, porque as ações necessárias dependiam de um conselho e não apenas dele. Afirmou que nunca tomou conhecimento da existência de “caixa dois” na administração do Clube.

Esclareceu que o Conselho Fiscal confere diariamente a movimentação de caixa e a encaminha à Diretoria Administrativa, de lá, segue para o Conselho de Benemérito e para o Conselho Deliberativo para julgamento. Nesse percurso, se há a detecção de algum problema, é feita uma comunicação à Tesouraria do Clube. Salientou que não há participação, nesse caso, do Conselho Fiscal.

Afirmou desconhecer o conteúdo das denúncias apresentadas pela CPI ao Ministério Público.

Admitiu que sua empresa TransGT – Transportes Rodoviários Ltda, prestou serviços ao Clube.

Ele reconheceu que teve acesso aos documentos referentes à parceria do Clube de Regatas Vasco da Gama com a empresa Vasco Licenciamentos, mas não os leu. Informou à CPI que o Sr. Hércules, membro do Conselho Fiscal,

não recebeu os documentos porque era considerado pessoa não merecedora de confiança pela diretoria do Clube por haver retirado documentos do caixa e distribuído cópias para fora do Vasco.

Afirmou que até prova em contrário, confia na Diretoria do Clube. Negou conhecer qualquer irregularidade na Administração do Clube.

Reconheceu que houve um depósito na conta do Sr. Eurico Miranda, com a finalidade de pagamento de funcionários, no momento em que as contas do Vasco estavam bloqueadas. Segundo ele, isso foi notificado ao Conselho Fiscal.

**Depoimento do Sr. Vanderlei Guilherme Doring, ex-contador do Clube de Regatas Vasco da Gama, ocorrido em Brasília, no dia 9 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Vanderlei Guilherme Doring confirmou seu depoimento anterior em que disse não ser contador do Clube de Regatas Vasco da Gama. Assegurou que até 1981 exerceu a função de contador, mas, desde que foi contratado para o cargo de Fiscal de Renda do Estado, passou a prestar assessoria de informática à Administração do Clube. Dessa forma, apenas assinava documentos internos.

**Depoimento do Sr. Delair Dumbrosck Melo, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 10 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Delair Dumbrosck afirmou que não houve qualquer convocação de conselhos ou de Assembléia Geral do Clube com a finalidade de deliberar contra a CPI do Futebol. Considerou que o posicionamento nesse sentido, tomado pelo Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Conselho Diretor e pelo Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente e Grande Benemérito, revestiu-se de caráter pessoal e, portanto, não resultou de determinação dos poderes do Clube de Regatas do Flamengo.

Sugeri que normas mais rígidas sejam definidas para os clubes, federações, ligas e confederações. Porém, salientou que deve ser considerado o mérito dos clubes brasileiros em realizar investimentos na formação e na preparação de jovens atletas para competirem internacionalmente, causando inquestionável promoção do nome do País no cenário internacional.

Informou à CPI que o atual Conselho Fiscal do Clube foi eleito em março de 2001, três meses depois da eleição do Conselho Diretor. Considerou essa atitude salutar porque permite a eleição de um Conselho Fiscal desalinhado politicamente do Conselho Diretor e, portanto, mais independente para o desempenho de sua missão estatutária.

Declarou que, assim que tomou posse, tomou conhecimento irregularidades ocorridas no balanço contábil da Entidade, ao iniciar as providências necessárias para a apuração dos fatos, foi agredido fisicamente pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva. Então, lavrou uma ata e fez uma representação que, pelo estatuto do Clube, poderia levar o representado à perda do cargo. Lamentou que manobra política, conduzida pelo atual Presidente do Clube, conduziu à Presidência da Comissão de Inquérito o Sr. Dunshee de Abranches, reconhecido advogado do Sr. Edmundo Silva. Como resultado, o Presidente da Comissão de Inquérito decidiu arquivar o processo, sem esgotar as investigações.

Denunciou que as contas do ano de 2000 receberam dois pareceres contrários do Conselho Fiscal, apesar disso, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião ocorrida na madrugada, com menos de 10% dos conselheiros do Clube.

Segundo ele, a empresa de auditoria, Deloitte, contratada pelo Conselho Diretor, está orientada a entregar relatórios apenas ao Presidente do Clube, deixando o Conselho Fiscal à margem da fiscalização.

Informou à CPI que o Flamengo assinou contrato com a empresa Brazilian Soccer para assessorar o Departamento de Futebol Amador. Disse ter estranhado tal contratação visto que o Flamengo possui, em seus quadros de pessoal, os melhores profissionais da área esportiva. Além disso, a empresa contratada possui um representante junto ao Vasco da Gama e, simultaneamente, outro junto ao Flamengo.

Quanto à avaliação das obras nas instalações do clube, informou o depoente à esta CPI que os comprovantes de despesas dessas obras não estavam sendo apresentadas ao Conselho Fiscal anterior, que, mesmo assim, emitiu seu parecer. Quando o atual Conselho Fiscal tomou posse e recebeu os documentos necessários, o depoente diz ter realizado uma avaliação a olho nu e constatado que as obras realizadas não correspondiam com os projetos orçados. Então, solicitou assessoria de um engenheiro de sua empresa e obteve dele a confirmação de sua suspeita. O depoente, declarou que buscou, após isso, maiores esclarecimentos junto à Vice-Presidência de Patrimônio, mas, até hoje, não teve resposta.

A respeito da negociação do direito de imagem do jogador Petkovich, informou à CPI que os documentos a que teve acesso não são dignos de crédito, pois não representam contratos, tratam-se, apenas, de uma carta

emitida por Jorge Carretero, pedindo que fosse depositado certo valor em um banco de Nova Iorque.

**Depoimento do Sr. Kleber Leite, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 24 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Kleber Leite colocou à disposição desta CPI o seu sigilo bancário e afirmou que assim o faz, de maneira espontânea, por acreditar que nada tem a temer.

Ele solicitou sessão fechada para tratar da questão relativa à movimentação de recursos pelo Clube fora do País.

O Sr. Kleber Leite informou à esta CPI que o Flamengo, com a contratação da empresa ISL, saiu de um contrato de US\$ 4,754 milhões e passou para um contrato de US\$ 40,710 milhões. Declarou que isso foi possível porque havia duas empresas interessadas no negócio com o Flamengo – a Umbro e a Nike – a disputa entre elas foi muito bem utilizada pelo Clube para elevar os valores envolvidos na negociação.

O Sr. Kleber Leite entregou à CPI um relatório elaborado pelos Srs. Luís Felipe Brandão, vice-Presidente de Finanças e Sérgio Veiga Brito, vice-Presidente de Patrimônio, especialistas em economia desportiva. Segundo o depoente, o Sr. Luis Felipe Brandão pediu demissão do cargo por não concordar com a administração do Sr. Edmundo dos Santos Silva que, na condução Executiva do Clube, tomava as decisões, mesmo quando envolviam vultosas quantias, sem consultar os vice-presidentes, diretores ou funcionários do Clube.

Afirmou que o Clube é uma instituição absolutamente viável pois sua administração, por meio do marketing, conseguiu elevar a renda líquida do clube de 6 milhões de dólares para 21 milhões de dólares; subiu para 14 milhões os valores referentes a direito de TV que inicialmente representavam 1 milhão e 600 mil dólares; pagou 6 milhões, 581 mil dólares de acordos trabalhistas e 4 milhões, 816 mil dólares de ações trabalhistas. Lamentou que, apesar disso, o clube está enfrentando uma situação pré-falimentar.

O Sr. Kleber Leite salientou que embora existam muitos empresários de futebol corretos, a participação deles nas negociações de passe de jogadores facilita o desvios de recursos para os dirigentes.

Citou exemplos de negociações que realizou, na direção do Flamengo, sem o intermédio de empresários de futebol, quando obteve para o Clube excelentes resultados dentro de total transparência.

Afirmou não conhecer o Sr. Jorge Carreiro, pessoa que intermediou a negociação do direito de imagem do jogador Petkovic, nem mesmo a empresa Picoline Corporation a quem foram transferidos os valores referentes a essa negociação em bancos situados em “paraíso fiscal”.

A respeito da contratação da empresa Deloitte, o depoente participou à esta Comissão que os procedimentos de contratação da empresa ocorreram de acordo com o estatuto do Clube de Regatas do Flamengo. Pelo estatuto, o Presidente do Clube pode vender qualquer jogador, ou, até mesmo, todo o elenco de jogadores, sem consultar os poderes constituídos do Clube. A exigência da aprovação dos conselhos reside apenas para a venda.

Revelou-se surpreso com a contratação da empresa Brazilian soccer, empresa pertencente a diretor do Vasco e que também presta assessoramento ao Vasco da Gama.

Lamentou que a CPI tenha prazo determinado para extinguir seus trabalhos, considerou que ela criou a primeira oportunidade para a busca de uma solução para a informalidade com que vem sendo conduzido o futebol no Brasil.

**Depoimento do Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol, ocorrido em Brasília, no dia 25 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Eduardo José Farah reconheceu que firmara um contrato com a Assefisco, empresa que prestou serviços à Federação Paulista de Futebol. Admitiu que recebera proventos dessa empresa, entre 1996 e 1997, no valor de R\$ 211.295,00, por haver prestado serviços a uma outra empresa do mesmo grupo, Exame Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda. Apesar desse relacionamento estreito com as empresas do grupo da Assefisco o depoente disse não saber o nome do seu proprietário. Defendeu-se afirmando que esses fatos ocorreram há mais de seis anos.

Salientou que exerce um cargo de executivo da Federação Paulista de Futebol, que não é dono da Instituição e que não decide sozinho.

Admitiu que recebeu cheques da Federação Paulista de Futebol, nominais à sua pessoa, por conta e por risco da empresa Assefisco, empresa que apresentou recibos e notas fiscais pela prestação de serviços à Federação.

Asseverou que não foi remunerado pela Federação e sim pela empresa Assefisco. Garantiu que declarou todos esses rendimentos à Receita Federal. Porém não soube esclarecer como essa operação foi registrada na contabilidade da Federação.

Ele enfatizou que a Secretaria da Receita Federal errou ao notificar ausência da declaração de rendimentos da Federação Paulista de Futebol no período de 1996 a 1997.

Quanto aos documentos solicitados pela CPI, o depoente justificou que não os encaminhou porque estava licenciado de suas funções e, no seu entender, deveriam ter sido entregues pela Federação.

Considerou adequados os procedimentos adotados pela Federação em efetuar os depósitos referentes à caução do processo na Receita Federal contra a sua pessoa, por entender que as acusações, apresentadas pela imprensa contra ele, relacionavam-se ao desempenho do cargo de presidente da Instituição.

O Sr. Eduardo José Farah admitiu que a Federação mantém relacionamento comercial com a empresa B&B – Comunicação Visual Ltda e com a BWA – Indústria e Comércio Ltda, ambas de propriedade do Sr. Bruno Balsimelli, membro suplente do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol, órgão responsável pela fiscalização dos atos praticados pela Diretoria da Federação.

Atribuiu ao grande volume de negociações ocorridas na Federação, nos 14 anos em que esteve à frente da Diretoria da Entidade, o fato de não se lembrar do nome das empresas, bem como dos seus respectivos proprietários, que, de uma forma ou de outra, mantiveram, com ela, relacionamentos comerciais.

Ele prestou alguns esclarecimentos a respeito do contrato de publicidade firmado com a empresa Kaiser. Reconheceu que foi um contrato mal escrito, mas ressaltou que possuía informações claras quanto aos valores envolvidos. Explicou que havia uma cláusula no contrato que vedava a realização de jogos em estádios que veiculassem publicidade de outras empresas.



A respeito dos cheques da Federação, depositados na conta corrente do Sr. Pedro Ives Simão, Deputado Estadual e, na época, Vice-Presidente de Futebol do Clube São José, o depoente afirmou tratar-se de empréstimos destinados ao Clube São José, que enfrentava dificuldades financeiras, tendo suas contas bancárias bloqueadas judicialmente, assegurou que esses empréstimos foram todos pagos.

Afirmou não ser possível evitar que cheques da Federação sejam depositados em conta corrente de particulares, apesar de serem nominais e cruzados.

O depoente admitiu que, entre 1995 e 1999, recebeu R\$ 1.369.000,00 das empresas HVA e Paraíso, Plantas Ornamentais, empresas pertencentes ao Sr. Hugo Carletti, Vice-Presidente da Federação. Considerou esse relacionamento normal, apesar das relações comerciais entre a Federação e a empresa HVA.

**Depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, ocorrido em Brasília, no dia 30 de outubro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Edmundo dos Santos Silva expôs, preliminarmente, que, no momento do seu primeiro depoimento, estava sob efeito de analgésicos em razão de uma cirurgia odontológica a que foi submetido. Segundo ele, sua segunda convocação ocorreu logo após ter sofrido nova intervenção cirúrgica, o que o impossibilitou de apresentar-se à Comissão. Ele reiterou, porém, que em nenhum momento tentou obstruir os trabalhos da Comissão.

Em resposta aos questionamentos da Relatoria, o Sr. Edmundo dos Santos Silva declarou que não cumpriu o compromisso de encaminhar os documentos solicitados pela CPI porque muitos dos documentos, principalmente os relativos à sua situação fiscal, estavam de posse da Secretaria da Receita Federal.

Pediu que fossem formuladas novas solicitações para que a Administração do Flamengo possa responder dentro de 48 horas.

Ele prestou esclarecimentos a respeito de suas relações com a empresa Modulart, empresa de engenharia. Afirmou que presta serviços indicando clientes para essa empresa, e, por essa razão, é por ela remunerado. Segundo ele, a empresa Modulart nunca prestou serviços para o Flamengo.

Questionado a respeito da origem e do destino de R\$ 908 mil, equivalentes a US\$ 750 mil, que se encontravam depositados no Banco Bilbao Y Viscaya, instituição financeira situada nas Ilhas Cayman, o Sr. Edmundo dos Santos Silva declarou que em seu primeiro depoimento assegurou que os recursos dessa conta deveriam ter sido aplicados no Clube de Regatas do Flamengo, mas depois confirmou que houve devolução dos US\$ 750 mil ao Markent Bank, de Nova Iorque, em favor da empresa Pradner Financeira, em razão do cancelamento da negociação de 50 % dos direitos sobre o atleta Beto. Reconheceu a falha, porém reiterou que não houve interesse em obstruir os trabalhos da CPI.

Declarou que não possui poderes para aprovar as contas do Clube. Esclareceu que o mecanismo de aprovação das contas segue as determinações do Estatuto do Clube, ou seja: o Presidente do Conselho Diretor remete as contas para o Presidente do Conselho Fiscal; o Conselho Fiscal, em reunião de todos os membros, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação ou não das contas; o Conselho Deliberativo encaminha as contas à Comissão de

Finanças e à Comissão Jurídica que emite seus pareceres; os pareceres são discutidos no Plenário e submetidos a voto.

Ele assegurou que o Flamengo não tem operação paralela; que todas as operações do Clube são registradas no Livro Diário e no Livro Razão; e que o Livro Diário é registrado no cartório de pessoas jurídicas.

O Sr. Edmundo Santos Silva justificou a demissão de funcionários ligados ao Sindiclubes, Sindicato dos Empregados em Clubes, Estabelecimentos de Cultura Física, Desportos e Similares do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo ele, a demissão deu-se por razões profissionais, ligadas à baixa produtividade e a falhas na qualidade dos serviços administrativos que desempenhavam. Garantiu que há um inquérito administrativo instaurado com a finalidade de avaliar as demissões. Caso tenham ocorrido injustiças, os funcionários serão reintegrados.

Quanto às negociações dos direitos do jogador Dejan Petkovic, o Sr. Edmundo dos Santos Silva reiterou que esse assunto foi amplamente discutido no Clube; que houve a instalação de uma Comissão para analisar os documentos apresentados; que foi preparado um relatório constatando que a operação realizada pelo Dr. Luiz Carlos Medeiros, Vice-Presidente do Flamengo, transcorreu de forma correta; e que o relatório foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Sr. Edmundo Santos Silva relatou que ao assumir o Clube, em janeiro de 1999, encontrou uma situação financeira caótica: os salários de novembro, de dezembro, bem como o décimo terceiro salário e uma série de compromissos estavam atrasados. Ele criticou o Sr. Kleber Leite que, ao depor nesta Comissão, afirmou ter aportado recursos de seu próprio bolso, para ajustar o pagamento dos salários atrasados e para a compra de jogadores, mas

não lembrou-se de dizer que recebeu todo o dinheiro de volta, corrigido sem a participação do Conselho do Flamengo, e que finalizou seu mandato deixando o Clube com vários compromissos atrasados.

O Sr. Edmundo Santos Silva fez uma série de denúncias a respeito da administração do Sr. Kleber Leite. Afirmou ter havido transações misteriosas que envolviam empréstimos e trocas de direitos dos jogadores Sávio, Rodrigo Fábio, José Roberto, Palhinha, Beto e Cláudio.

Para ele, o passivo da Instituição, que hoje é de aproximadamente R\$ 135 milhões, foi em grande parte construído nas administrações anteriores. Disse que, ao assumir o Clube, recebeu um passivo de US\$ 85 milhões.

Quanto ao contrato com a empresa ISL, esclareceu que a primeira proposta dessa empresa previa o pagamento de uma comissão à empresa Pelé Sport & Marketing. Após várias negociações, o grupo formado pelas empresas Traffic e Hicks Muse interessou-se pelo contrato e apresentou uma proposta. As propostas, segundo ele, foram analisadas pela Tendência Consultoria, empresa do ex-Ministro Mailson da Nóbrega, que, em sessão que contou com a presença de 550 conselheiros, explicou ao Clube, detalhadamente, o objeto das duas propostas e forneceu um relatório apontando que o contrato com a ISL apresentava as melhores vantagens. Ressaltou que da contratação da ISL participaram o Presidente do Conselho Fiscal, o Dr. Roberto Abrantes, e o Presidente da Comissão de Finanças, Dr. Márcio Braga.

O contrato com essa empresa, segundo o depoente, passou pela Comissão Jurídica, pela Comissão de Finanças e pelo Conselho Fiscal do Flamengo e ocorreu de maneira ágil, pois havia o risco, com a possível falência da empresa, de haver bloqueio dos direitos sobre as marcas do Flamengo.

Ele afirmou que a ISL Internacional possuía 100% do capital da Latin American Sport Investment, empresa que detinha 100% do capital das

empresas Flalic, Flamengo Licenciamento e Grêmio Licenciamento. Segundo o depoente, a ISL vendeu 23% do capital dessa empresa para a empresa Advance. Contudo, salientou que o contrato da ISL com o Flamengo previa que, em caso de falência, as marcas retornariam ao Flamengo, por essa razão, acredita que o patrimônio retornará ao Flamengo.

**Depoimento do Sr. Osvaldo Ferreira, Contador da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, ocorrido em Brasília, no dia 8 de novembro de 2001, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.**

O Sr. Osvaldo Ferreira informou a esta CPI que foi admitido pela CBF para exercer a função de oficial administrativo, em 1977, e, em 1982, ascendeu ao cargo de Contador.

A Contabilidade da CBF, para o Sr. Osvaldo Ferreira, consiste em um órgão técnico responsável por registrar fatos consumados. Defendeu que não lhe cabia questionar procedimentos anteriores a esses fatos.

No desempenho de sua função, o Sr. Osvaldo Ferreira esclareceu que é auxiliado por três funcionários. Eles efetivam operações de lançamento e de classificação dos registros contábeis, analisam e arquivam documentos.

O Sr. Osvaldo Ferreira certificou que nunca houve qualquer tentativa, por parte dos dirigentes da CBF, em tolher a sua autonomia ética e profissional. Afirmou que sempre exerceu a liberdade de negar-se a agir em desacordo com a lei. Salientou que, em razão da ausência de documentos necessários ao embasamento dos lançamentos contábeis, sempre procurava

soluções junto à Diretoria Financeira, cargo conduzido, pelo Sr. Antônio Osório.

O Sr. Osvaldo Ferreira esclareceu que a empresa PS Contax e Associados efetua auditoria interna na CBF com o objetivo precípuo de auxiliar a Contabilidade.

Ele explicou a esta Comissão que os valores a receber dos clubes eram, na maioria das vezes, abatidos dos valores a serem pagos pela CBF.

A empresa SBTR Passagens e Turismo, segundo o depoente, recebeu adiantamentos durante o período da Copa do Mundo, porém, em outras ocasiões, e com maior freqüência, recebia por meio de faturamento. Quando ocorriam adiantamentos, ressaltou, além de haver a devida autorização da Presidência e da Diretoria Financeira, sobrevinha, também, uma prestação de contas. No entanto, reconheceu que, em muitos casos, não era possível recuperar todos os documentos comprobatórios das despesas, principalmente pelo tempo transcorrido entre o término da viagem e a respectiva prestação de contas. Nesses casos eram aceitas as faturas emitidas pela SBTR o que, no seu entender, não correspondia a melhor técnica.

Informou à Comissão que há um convênio entre a CBF e o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro pelo qual a CBF subsidia o Instituto, doando-lhe, mensalmente, recursos que vão figurar como despesas na contabilidade da CBF.

O depoente esclareceu que os pagamentos relativos às despesas hospitalares do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, assumidos pela CBF, foram contabilizados como auxílio-hospitalar.

O Sr. Osvaldo Ferreira não soube dar esclarecimentos a respeito da movimentação dos recursos da Entidade aplicados no Banco Vega, mas comprometeu-se em fornece-los posteriormente.

A respeito do Campeonato Mundial de Clubes de 2000, competição organizada pela Fifa e pela CBF, o Sr. Osvaldo Ferreira afirmou que a CBF obteve prejuízos nesse campeonato e que todas as despesas da competição eram submetidas a um comitê organizador antes de serem enviadas à Contabilidade da CBF. Salientou que ao receber os documentos apresentados pelas empresas SBTR, Planeta Brasil e Planeta Brasil Incominc, as ações já estavam consumadas.

O Sr. Osvaldo Ferreira admitiu que conhecia os fatos apresentados pela Relatoria da Comissão, relativos a discrepâncias entre os valores contabilizados pela FIFA e pela CBF.